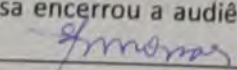


prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PPA (Plano Plurianual) 2024/2025

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três com início às 20h, nas dependências da Câmara Municipal, na cidade de Saltinho – SP, situada à Avenida Sete de Setembro nº 1711- Centro, está se realizando uma audiência pública para tratar da alteração das peças de planejamento, PPA (Plano Plurianual) 2024 a 2025. As alterações visam atualizar as peças na questão financeira pois foram feitos estudos e os valores estimados em 2021 estão abaixo dos que efetivamente serão executados. Os trabalhos foram iniciados pela Diretora de Finanças Sra. Eleusa Ap. Bonato de Moraes que abriu a audiência cumprimentando a todos os presentes e aos munícipes que assistiam ao vivo pela internet nos endereços a seguir: <https://www.facebook.com/camarasaltinho> e https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZIuM, com recursos de Datashow expôs aos presentes através de slides, informações detalhadas sobre a implementação de valores nos programas/projetos e atividades que terão os valores atualizados financeiramente, não foi alterado nenhum programa/projeto ou atividade as mudanças são apenas nos valores em (real), foi incrementado no valor final do orçamento de 2024 a importância de R\$ 7.550.000,00, passando dos originais R\$ 49.100.000,00 para R\$ 56.650.000,00, em 2025 foi realizada alteração no montante de R\$ 7.000.000,00, passando do original R\$ 53.000.000,00, para R\$ 60.000.000,00, a apresentação de slides foi bem completa onde os participantes puderam verificar todas alterações realizadas, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos aos presentes e aos que estavam assistindo ao vivo pela internet, não havendo nenhum outro questionamento, a Srª Eleusa encerrou a audiência, e sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes  Diretora de Finanças e Patrimônio, secretariei transcrevi a presente Ata, que será juntada a lista de presença oficial.

1356je

Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

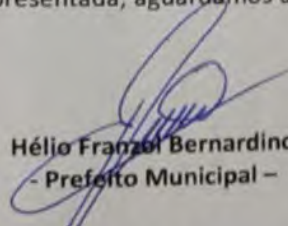
Submetemos à apreciação dessa Casa de Leis, o projeto de lei em pauta, com o objetivo de autorizar a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA, Estado de São Paulo, para o período de 2024 e 2025, conforme Audiência Pública realizada no dia 10/04/2023, e dá outras providências correlatas.

Conforme art. 6º. da lei do PPA aprovada em 2021.” O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento”.

Tais alterações foram necessárias em virtude da nova realidade no cenário econômico do país, dos últimos exercícios, onde tivemos um incremento na arrecadação acima da inflação. Em contrapartida, os preços praticados dos serviços e insumos também aumentaram acima dos índices de inflação, dessa forma faz-se necessário os devidos ajustes, a fim de equacionar as receitas e despesas.

Todos os programas e seus referidos projetos e atividades, estão relacionados nesse projeto de lei que altera o Plano Plurianual (PPA), a fim de demonstrar a transparência da municipalidade.

Diante da situação apresentada, aguardamos a aprovação do projeto encaminhado para essa Casa de Leis.


Hélio Franco Bernardino
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

244
/ 9

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA READEQUAÇÃO DO PPA (2022-2025)

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 20:00 h, nas dependências da Câmara municipal, na cidade de Saltinho – SP, foi realizada a audiência pública para tratar da elaboração do Projeto de Lei de readequação do (PPA) Plano Plurianual Lei 747/2021 de 31/05/2021, referente ao quadriênio 2022-2025, os trabalhos foram iniciados pela Coordenadora Financeira da Câmara Municipal Sra. Gislaine Ap. Arthur Teixeira que abriu a audiência com recursos de Datashow expondo aos presentes através de slides informações detalhadas sobre a readequação proposta, referente ao PPA- Plano Plurianual, bem como a legislação que rege o processo, explanou detalhadamente sobre os programas, metas e ações que serão desenvolvidas pelo Legislativo, abriu espaço para perguntas e esclarecimentos aos presentes e aos que estavam assistindo ao vivo pela internet, não havendo nenhum questionamento, passou a palavra e na sequência a Diretora de Finanças Srª Eleusa Ap. Bonato de Moraes, seguiu com a apresentação fazendo a explicação detalhada do porquê ser necessário as alterações no planejamento, segue texto da explanação *“O PPA para o quadriênio 2022-2025, foi elaborado em Março de 2021, no auge da Pandemia, onde reinava uma grande incerteza da situação econômica do país. Estudos da época, nos orientavam a ser comedidos quanto a fixação das receitas e despesas, sinalizando uma queda de mais de 6,5% do PIB Nacional, por conta do cenário caótico, propiciado pela pandemia do COVID-19. Considere-se a lei Federal nº 173/2020 que “congelou” os salários dos servidores públicos de todas as esferas, como forma de conter as despesas. Sendo assim, o município seguiu as orientações e repetiu no orçamento 2021 a efetiva arrecadação de 2019. (R\$29.000.000,00) no decorrer do tempo, até o presente momento, pudemos comprovar que as expectativas de queda, não se concretizaram. Devido a esse fato, hoje estamos realizando essa audiência pública a fim de apresentar um novo cenário, baseado em novos dados e na efetiva arrecadação do último exercício de 2021”*. Terminada a explicação passou à apresentação dos slides com todos os programas que sofrerão alterações, sendo os valores totais dos exercícios alterados para: 2023 de \$ 32.280.000,00 para \$ 45.570.000,00; em 2024 de \$ 33.480.000,00 para \$ 49.100.000,00; em 2025 de \$ 34.780.000,00 para \$ 53.000.000,00; apresentou em detalhes as novas metas fiscais sendo: Despesas com Pessoal: 2023 previsão de 43,13%, 2024 previsão de 42,37% e 2025 previsão de 41,51, índices de aplicação no ensino 2023 previsão 29,99% , 2024 previsão de 29,88% e 2025 previsão de 28,69%, índices de aplicação em saúde: 2023 previsão de 30,64%, 2024 previsão de 30,72% e 2025 previsão de 31,93%. A Sr.ª Eleusa informou aos presentes sobre os novos projetos cadastrados na plataforma São Paulo Sem Papel em vias de formalização de convênios sendo: construção de uma Creche no Residencial Virginia demanda nº 025056, Construção de uma UBS no Bairro Nossa Senhora Aparecida Demanda nº 033715 , Infraestrutura Urbana Demandas nº 037505 e 020821, Implantação de projeto de robótica nas escolas municipais Demanda nº 029904 e Castração de animais Demanda nº 030188, sendo necessário a inclusão dos mesmos no PPA 2022, esse assunto será tratado em um projeto de lei específico de alterações e inclusões no PPA desse exercício de 2022 , pudemos observar que será aprovado por unanimidade

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

PROCESSO Nº 600 / 2021 - D



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

considerando a reação dos vereadores presentes na audiência. Após a apresentação a Srª Eleusa abriu espaço para perguntas e questionamentos o Sr. Vereador Luiz Manesco pediu a palavra, apenas para parabenizar o trabalho do legislativo e executivo, quanto a seriedade e competência que trata os assuntos do município, não havendo mais nenhum questionamento encerrei a audiência, sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes Elmoraes, Diretora de Finanças e Patrimônio, secretariei transcrevi a presente Ata, que será juntada a lista de presença oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL
SALTINHO

PORTAL > NOTÍCIAS

Prefeitura informa sobre a Audiência Pública, que tratará da Readequação das Peças do PPA e da LDO para 2023

Prefeitura informa sobre Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de abril, a partir das 20h

31/03/2022 Assessoria de Imprensa

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA READEQUAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023



Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **11/04/2022**, com início à **partir das 20h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam da READEQUAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A audiência será aberta ao público, e transmitida ao vivo, pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNp88UDq6Y3Q, a participação da população será de grande valia, para demonstração da transparência da gestão fiscal, e dessa forma atendendo a legislação supracitada.

Publique-se.

Saltinho/SP, 31 de março de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal Saltinho/SP

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP

Arquivos para Download

- ✓ CONVITE AUDIENCIA PUBLICA READEQUACAO PPA E LDO 2023.pdf (554 KB)

04/2022 10:42



719

Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2022

Publicações

[Filtros](#)**Câmara Municipal de Saltinho**

★ Favoritos · Ontem às 10:26 · 🌐

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A READEQUAÇÃO DO PPA E LDO 2023 É REALIZADA NA CÂMARA

Na noite de ontem, 11, aconteceu nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Audiência Pública para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam da readequação das peças do PPA (Plano Plurianual) Quadriênio 2022-2025 e da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2023.

O presidente desta Casa de Leis, Amadeu Soares da Silva Junior, acompanhou a Audiência, juntamente com os vereadores Ana Lucia Sturion Mello, Edilson Bressan, Gilmar de Brito, Gilson Bento, Luiz Manesco, Paulo Roberto da Silva, Rodrigo Artur e Wagner Lopes, além do vice-prefeito Evandro Pereira, munícipes e servidores públicos municipais.

A Audiência foi ministrada pela coordenadora financeira da Câmara Municipal, Gislaine Arthur Teixeira – para tratar dos assuntos do Legislativo – e pela diretora de finanças da Prefeitura, Eleusa Bonato de Moraes, para apresentar os assuntos relacionados ao Executivo.

O PPA é o instrumento de planejamento municipal que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Sua duração é de quatro anos. A base de orientação no processo de elaboração da LDO são os programas do PPA. Ou seja, o PPA é quem dá a direção das metas e prioridades da Administração Municipal.

Elaborado inicialmente em março de 2021 (no auge da pandemia, onde havia incerteza sobre a situação econômica do país), o PPA teve de ser readequado em 2022 já que a queda esperada na arrecadação não se concretizou.

Foram apresentados dados financeiros do Executivo como estimativas de receitas e despesas, aplicações no ensino e saúde, convênios em andamento, entre outros.

A LDO é um instrumento de planejamento elaborado anualmente, onde aponta as prioridades do governo para o próximo ano.

Na apresentação, foram demonstrados todos os gastos que a Câmara terá no ano, com despesas pessoal; capacitações de agentes políticos e servidores; serviços técnicos de informática; materiais e produtos para manutenções; aquisição de bens móveis; e auxílio alimentação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

724
D

PROJETO DE LEI Nº
(AUTORIZA A ALTERAÇÃO NO PLANO
PLURIANUAL - PPA - DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO - ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O
PERÍODO DE 2022 a 2025

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho PPA 2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021) , nas unidades orçamentárias abaixo esgrimadas e seus respectivos programas de governo conforme segue:

id. rçam.	Identificação do Programa	2023	2024	2025
O- 010101	0001 - Moder. Manut. Serv. Câmara	89.000,00	127.000,00	132.000,00
O -020201	0003 - Coordenação Superior	84.000,00	95.200,00	108.092,00
O -020202	0004 - Defesa da ordem jurídica	-3.540,00	2.346,00	7.963,56
O -020203	0005 - Auxílio Alimentação	120.820,00	140.729,20	169.452,95
O -020203	0006 - Administração Geral	702.200,00	824.773,63	1.007.736,25
O -020204	0007 - Administração Financeira	332.700,00	357.789,00	396.880,83
O -020206	0008 - Assist. Médica Ambulatorial	4.589.875,40	5.234.711,82	6.434.343,53
O -020206	0009 - Vigilância em Saúde	-40.627,91	-15.361,83	-12.513,68
O -020207	0010 - Fundeb	778.617,50	815.762,20	821.592,69
O -020208	0011 - Educação Infantil e Creche	933.485,00	1.168.120,00	1.251.141,60
O -020209	0012- Ensino Fundamental	882.456,00	1.016.881,36	1.172.302,24
O -020209	0013- Transporte Escolar	1.545.996,76	1.865.829,42	1.958.342,60
O -020210	0014- Alimentação e Nutrição	897.851,42	915.012,69	960.313,19
O -020211	0015- Promoção Cultural	51.400,00	50.800,00	50.888,00
O -020211	0016- Desporto Amador	88.620,00	101.663,65	99.563,23
O -020212	0017- Infraestrutura Transp. CIDE	-6.396,48	-5.672,63	-4.862,77
O -020212	0019- Obras e Serviços Públicos	1.065.958,28	1.199.335,37	1.477.200,93
O -020213	0020- Saneamento Meio Ambiente	14.600,00	50.980,00	194.555,60
O -020214	0022- Serv. Rurais-Agric. Abastecem.	468.360,00	882.827,60	1.098.515,96
O -020215	0023- Assist. ao Menor Cons. Tutelar	32.618,00	46.766,58	54.691,65
O -020215	0024- Assistência Social Geral	-6.150,00	4.398,50	14.136,40
O -020216	0024- Assistência Social Geral	640.456,03	693.265,44	759.148,24
O -020218	0035- Ensino Superior	-97.800,00	-101.750,00	-105.860,00
O -020204	9999- Reserva de Contingência	125.500,00	148.592,00	174.375,00
	TOTAL	13.290.000,00	15.620.000,00	18.220.000,00

Parágrafo Único. Os detalhamentos referentes as alterações, constam nos anexos , III, IV e V que seguem junto a este projeto de lei e passam a integrar o mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 12 de abril de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa conceituada Casa de Leis, o projeto de lei em pauta, com o objetivo de adequar o PPA- (Plano Plurianual do Município de Saltinho- Lei 747/2021 de 31 de maio de 2021. – Conforme Audiência Pública realizada no dia 11/04/2022 às 20:00hs na Câmara Municipal.

O PPA para o quadriênio 2022-2025, foi elaborado em março de 2021, no auge da Pandemia, onde reinava uma grande incerteza da situação econômica do país.

Estudos da época, nos orientaram a ser comedidos, quanto a fixação das receitas e despesas, sinalizando uma queda de mais de 6,5% do PIB Nacional, por conta do cenário caótico, propiciado pela pandemia do COVID-19.

Considere-se a lei Federal nº 173/2020 que “congelou” os salários dos servidores públicos de todas as esferas, como forma de conter as despesas.

Sendo assim, o município seguiu as orientações e repetiu no orçamento 2021 a efetiva arrecadação de 2019. (R\$29.000.000,00)

No decorrer do tempo, até o presente momento, pudemos comprovar que as expectativas de queda, não se concretizaram.

Devido a esse fato, faz-se necessária as adequações propostas, a fim de atender aos projetos e atividades já existente e também os apontamentos do TCE, referentes ao planejamento.

Deixamos registrado que não foi incluído nenhum novo projeto nem atividade, apenas adequação dos valores nos programas existentes, a fim de comprovar, seguem anexos os novos relatórios referentes as alterações, denominados:

1. Anexo II- Recursos disponíveis
2. Anexo III – Relação de programas
3. Anexo IV – Programas Metas e Ações
4. Anexo V – Síntese das Ações por Função e Subfunção
5. Relação de alterações do PPA

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do projeto encaminhado para essa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 12 de abril de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA READEQUAÇÃO DO PPA (2022-2025)

Aos onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 20:00 h, nas dependências da Câmara municipal, na cidade de Saltinho – SP, foi realizada a audiência pública para tratar da elaboração do Projeto de Lei de readequação do (PPA) Plano Plurianual Lei 747/2021 de 31/05/2021, referente ao quadriênio 2022-2025, os trabalhos foram iniciados pela Coordenadora Financeira da Câmara Municipal Sra. Gislaine Ap. Arthur Teixeira que abriu a audiência com recursos de Datashow expondo aos presentes através de slides informações detalhadas sobre a readequação proposta, referente ao PPA- Plano Plurianual, bem como a legislação que rege o processo, explanou detalhadamente sobre os programas, metas e ações que serão desenvolvidas pelo Legislativo, abriu espaço para perguntas e esclarecimentos aos presentes e aos que estavam assistindo ao vivo pela internet, não havendo nenhum questionamento, passou a palavra e na sequência a Diretora de Finanças Srª Eleusa Ap. Bonato de Moraes, seguiu com a apresentação fazendo a explicação detalhada do porquê ser necessário as alterações no planejamento, segue texto da explanação *“O PPA para o quadriênio 2022-2025, foi elaborado em Março de 2021, no auge da Pandemia, onde reinava uma grande incerteza da situação econômica do país. Estudos da época, nos orientavam a ser comedidos quanto a fixação das receitas e despesas, sinalizando uma queda de mais de 6,5% do PIB Nacional, por conta do cenário caótico, propiciado pela pandemia do COVID-19. Considere-se a lei Federal nº 173/2020 que “congelou” os salários dos servidores públicos de todas as esferas, como forma de conter as despesas. Sendo assim, o município seguiu as orientações e repetiu no orçamento 2021 a efetiva arrecadação de 2019. (R\$29.000.000,00) no decorrer do tempo, até o presente momento, pudemos comprovar que as expectativas de queda, não se concretizaram. Devido a esse fato, hoje estamos realizando essa audiência pública a fim de apresentar um novo cenário, baseado em novos dados e na efetiva arrecadação do último exercício de 2021”*. Terminada a explicação passou à apresentação dos slides com todos os programas que sofrerão alterações, sendo os valores totais dos exercícios alterados para: 2023 de \$ 32.280.000,00 para \$ 45.570.000,00; em 2024 de \$ 33.480.000,00 para \$ 49.100.000,00; em 2025 de \$ 34.780.000,00 para \$ 53.000.000,00; apresentou em detalhes as novas metas fiscais sendo: Despesas com Pessoal: 2023 previsão de 43,13%, 2024 previsão de 42,37% e 2025 previsão de 41,51, índices de aplicação no ensino 2023 previsão 29,99%, 2024 previsão de 29,88% e 2025 previsão de 28,69%, índices de aplicação em saúde: 2023 previsão de 30,64%, 2024 previsão de 30,72% e 2025 previsão de 31,93%. A Sr.ª Eleusa informou aos presentes sobre os novos projetos cadastrados na plataforma São Paulo Sem Papel em vias de formalização de convênios sendo: construção de uma Creche no Residencial Virginia demanda nº 025056, Construção de uma UBS no Bairro Nossa Senhora Aparecida Demanda nº 033715, Infraestrutura Urbana Demandas nº 037505 e 020821, Implantação de projeto de robótica nas escolas municipais Demanda nº 029904 e Castração de animais Demanda nº 030188, sendo necessário a inclusão dos mesmos no PPA 2022, esse assunto será tratado em um projeto de lei específico de alterações e inclusões no PPA desse exercício de 2022, pudemos observar que será aprovado por unanimidade

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

PROCESSO Nº 600 / 2021 - D



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

942
9

considerando a reação dos vereadores presentes na audiência. Após a apresentação a Srª Eleusa abriu espaço para perguntas e questionamentos o Sr. Vereador Luiz Manesco pediu a palavra, apenas para parabenizar o trabalho do legislativo e executivo, quanto a seriedade e competência que trata os assuntos do município, não havendo mais nenhum questionamento, encerrei a audiência, sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes

Eleusa Ap. Bonato de Moraes, Diretora de Finanças e Patrimônio, secretariei transcrevi a presente Ata, que será juntada a lista de presença oficial.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

950
D

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Casa de Leis, o projeto de lei em pauta, com o objetivo de autorizar a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho/SP, para o período de 2022 a 2025, dispõe ainda sobre a alteração do planejamento orçamentário 2022 e (LDO e LOA) e dá outras providências correlatas.

As alterações serão necessárias para atender os convênios que estão tramitando junto ao FDE - Fundo de Desenvolvimento da Educação, 01 (uma) - Creche no bairro Residencial Virginia.

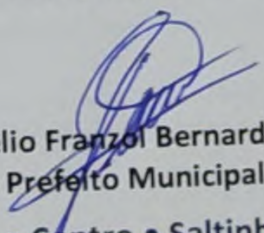
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Regional, 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Os empreendimentos foram apresentados em audiência pública realizada em 11/04/2022 e tiveram apoio de todos os presentes, ambos serão muito importantes para o desenvolvimento do município, com a construção da nova UBS, será possível descentralizar alguns serviços de saúde, facilitando a triagem na unidade central.

A nova creche absorverá a crescente demanda de vagas para o período integral, atendendo principalmente uma região onde o crescimento é visível, Residencial Virginia, Jardim Azaleias / Independência, Condomínio Vivamus, Bairro São Geraldo, Zona Rural, e outros loteamentos em expansão, que são circunvizinhos.

Ambos os convênios estão em fase de finalização e assinatura junto ao Governo do Estado de São Paulo, seguem espelhos do sistema São Paulo Sem Papel para comprovação. (anexo I e II) e Planilha orçamentária atualizada. (anexo III)

Dessa forma, solicitamos a aprovação dos nobres vereadores, para que possamos em breve iniciar as licitações, que somente serão possíveis com a devida previsão orçamentária.


Hélio Franzoi Bernardino
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br



Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 08/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 781, DE 17 DE MAIO DE 2022. **(AUTORIZA A ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA - DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025).**

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 781

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho - PPA 2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021), nas unidades orçamentárias abaixo discriminadas e seus respectivos programas de governo conforme segue:

Unid. Orçam.	Identificação do Programa	2023	2024	2025
UO - 010101	0001 - Moder. Manut. Serv. Câmara	89.000,00	127.000,00	132.000,00
UO - 020201	0003 - Coordenação Superior	84.000,00	95.200,00	108.092,00
UO - 020202	0004 - Defesa da ordem jurídica	-3.540,00	2.346,00	7.963,56
UO - 020203	0005 - Auxílio Alimentação	120.820,00	140.729,20	169.452,95
UO - 020203	0006 - Administração Geral	702.200,00	824.773,63	1.007.736,25
UO - 020204	0007 - Administração Financeira	332.700,00	357.789,00	396.880,83
UO - 020206	0008 - Assist. Médica Ambulatorial	4.589.875,40	5.234.711,82	6.434.343,53
UO - 020206	0009 - Vigilância em Saúde	-40.627,91	-15.361,83	-12.513,68
UO - 020207	0010 - Fundeb	778.617,50	815.762,20	821.592,69
UO - 020208	0011 - Educação Infantil e Creche	933.485,00	1.168.120,00	1.251.141,60
UO - 020209	0012 - Ensino Fundamental	882.456,00	1.016.881,36	1.172.302,24
UO - 020209	0013 - Transporte Escolar	1.545.996,76	1.865.829,42	1.958.342,60
UO - 020210	0014 - Alimentação e Nutrição	897.851,42	915.012,69	960.313,19
UO - 020211	0015 - Promoção Cultural	51.400,00	50.800,00	50.888,00
UO - 020211	0016 - Desporto Amador	88.620,00	101.663,65	99.563,23
UO - 020212	0017 - Infraestrutura Transp. CIDE	-6.396,48	-5.672,63	-4.862,77
UO - 020212	0019 - Obras e Serviços Públicos	1.065.958,28	1.199.335,37	1.477.200,93
UO - 020213	0020 - Saneamento Meio Ambiente	14.600,00	50.980,00	194.555,60
UO - 020214	0022 - Serv. Rurais-Agric. Abastecem.	468.360,00	882.827,60	1.098.515,96
UO - 020215	0023 - Assist. ao Menor Cons. Tutelar	32.618,00	46.766,58	54.691,65
UO - 020215	0024 - Assistência Social Geral	-6.150,00	4.398,50	14.136,40
UO - 020216	0024 - Assistência Social Geral	640.456,03	693.265,44	759.148,24
UO - 020218	0035 - Ensino Superior	-97.800,00	-101.750,00	-105.860,00
UO - 020204	9999 - Reserva de Contingência	125.500,00	148.592,00	174.375,00
	TOTAL	13.290.000,00	15.620.000,00	18.220.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13B5-KRLX-8NFL-CD6G



Projeto de Lei nº 08/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino

LEI MUNICIPAL Nº: 781, DE 17 DE MAIO DE 2022,
(AUTORIZA A ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA - DO MUNICÍPIO DE
SALTINHO - ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de

São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 781

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho -

2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021), nas unidades orçamentárias abaixo

discriminadas e seus respectivos programas de governo conforme segue:

Unid. Orçam.	Identificação do Programa	2023	2024	2025
00 - 010101	0001 - Moder. Manut. Serv. Câmara	89.000,00	127.000,00	132.000,00
00 - 020201	0003 - Coordenação Superior	84.000,00	95.200,00	108.092,00
00 - 020202	0004 - Defesa da ordem jurídica	-3.540,00	2.346,00	7.963,56
00 - 020203	0005 - Auxílio Alimentação	120.820,00	140.729,20	169.452,95
00 - 020203	0006 - Administração Geral	702.200,00	824.773,63	1.007.736,25
00 - 020203	0007 - Administração Financeira	332.700,00	357.789,00	396.880,83
00 - 020204	0008 - Assist. Médica Ambulatorial	4.589.875,40	5.234.711,82	6.434.343,53
00 - 020206	0009 - Vigilância em Saúde	-40.627,91	-15.361,83	-12.513,68
00 - 020206	0010 - Fundeb	778.617,50	815.762,20	821.592,69
00 - 020207	0011 - Educação Infantil e Creche	933.485,00	1.168.120,00	1.251.141,60
00 - 020208	0012 - Ensino Fundamental	882.456,00	1.016.881,36	1.172.302,24
00 - 020209	0013 - Transporte Escolar	1.545.996,76	1.865.829,42	1.958.342,60
00 - 020209	0014 - Alimentação e Nutrição	897.851,42	915.012,69	960.313,19
00 - 020210	0015 - Promoção Cultural	51.400,00	50.800,00	50.888,00
00 - 020211	0016 - Desporto Amador	88.620,00	101.663,65	99.563,23
00 - 020211	0017 - Infraestrutura Transp. CIDE	-6.396,48	-5.672,63	-4.862,77
00 - 020212	0019 - Obras e Serviços Públicos	1.065.958,28	1.199.335,37	1.477.200,93
00 - 020212	0020 - Saneamento Meio Ambiente	14.600,00	50.980,00	194.555,60
00 - 020213	0022 - Serv. Rurais-Agric. Abastecem.	468.360,00	882.827,60	1.098.515,96
00 - 020214	0023 - Assist. ao Menor Cons. Tutelar	32.618,00	46.766,58	54.691,65
00 - 020215	0024 - Assistência Social Geral	-6.150,00	4.398,50	14.136,40
00 - 020215	0024 - Assistência Social Geral	640.456,03	693.265,44	759.148,24
00 - 020216	0035 - Ensino Superior	-97.800,00	-101.750,00	-105.860,00
00 - 020218	9999 - Reserva de Contingência	125.500,00	148.592,00	174.375,00
00 - 020204	TOTAL	13.290.000,00	15.620.000,00	18.220.000,00

AUTÓGRAFO No. 11/2022
AO PROJETO DE LEI N° 12/2022

PROJETO DE LEI N° 012/2022
(AUTORIZA A INCLUSÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL (2022-2025) e NA L.D.O - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO ESTADO DE SÃO PAULO, DO PROJETO QUE ESPECIFICA, DISPÕE AINDA SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho 2022 a 2025 (Lei n° 747 de 31/05/2021) do projeto abaixo discriminado e especificado na planilha anexa, que passa a integrar a presente Lei, inclusive alteração de orçamento vigente a saber:

02.02.06.10.301.0008.1003 - FR 02.81 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Recurso Estadual
Exercício 2022 - R\$ 600.000,00

02.02.06.10.301.0008.1003 - FR 01.00 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Recurso Próprio (Contrapartida)
Exercício 2022 - R\$ 258.180,86

02.02.08.12.365.0011.1004 - FR 02.81 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Parquinho (Padrão FDE) no Bairro Residencial Virginia - Recurso Estadual
Exercício 2022 - R\$ 4.233.888,48

02.02.08.12.365.0011.1004 - FR 01.00 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Parquinho (Padrão FDE) no Bairro Residencial Virginia - Recurso Próprio (Contrapartida)
Exercício 2022 - R\$ 460.810,24

Art. 2º. Os recursos para execução do projeto, incluso no Plano Plurianual PPA 2022-2025, serão provenientes de:

I - Excesso de Arrecadação - R\$ 4.833.888,48 - Repasse de Convênio do Estado.

II - Excesso de Arrecadação no exercício de 2022 - R\$ 718.991,10

Art. 3º. Fica autorizada a abertura do crédito especial especificado, nas leis: Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei n° 755 de 05/06/2021) e Lei Orçamentária Anual 2022 (Lei n° 768 de 07/12/2021), integrando a presente Lei.

Art. 4º. O Poder Executivo fica autorizado a suplementar por Decreto, as dotações das referidas obras e até o limite dos repasses efetuados, inclusive os empenhos de Aplicação, nos termos da Legislação vigente.



Projeto de Lei nº 12/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 784, DE 14 DE JUNHO DE 2022.
(AUTORIZA A INCLUSÃO NO PPA - PLANO PLURIANUAL (2022-2025) e NA L.D.O - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2022, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO ESTADO DE SÃO PAULO, DO PROJETO QUE ESPECIFICA, DISPÕE AINDA SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 784

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão no Plano Plurianual do Município de Saltinho - PPA 2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021) do projeto abaixo discriminado e especificado na planilha anexa, que passa a integrar a presente Lei, inclusive alteração do orçamento vigente a saber:

02.02.06.10.301.0008.1003 - FR 02.81 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Recurso Estadual.
Exercício 2022 - R\$ 600.000,00.

02.02.06.10.301.0008.1003 - FR 01.00 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Recurso Próprio (Contrapartida).
Exercício 2022 - R\$ 258.180,86.

02.02.08.12.365.0011.1004 - FR 02.81 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Creche (Padrão FDE) no Bairro Residencial Virginia - Recurso Estadual.
Exercício 2022 - R\$ 4.233.888,48.

02.02.08.12.365.0011.1004 - FR 01.00 - (4.4.90.51) Obra - Construção de Creche (Padrão FDE) no Bairro Residencial Virginia - Recurso Próprio (Contrapartida).
Exercício 2022 - R\$ 460.810,24.

Art. 2º. Os recursos para execução do projeto, incluso no Plano Plurianual PPA 2022 -2025 , serão provenientes de:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

1092
0

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa conceituada Casa de Leis, o projeto de lei em pauta, com o objetivo de adequar o PPA (Plano Plurianual do Município de Saltinho para o exercício de 2023 - (Lei nº 747 de 31/05/2021) alterada pela lei 781 de 17/05/2022) conforme Audiência Pública realizada no dia 15/08/2022 às 20:00hs na Câmara Municipal.

O PPA para o quadriênio 2022-2025, foi elaborado em março de 2021, no auge da Pandemia, onde reinava uma grande incerteza da situação econômica do país.

No decorrer do tempo, até o presente momento, pudemos comprovar que a expectativa de queda, não se concretizou, conforme estudos apresentados na última audiência pública.

Devido esse fato, faz-se necessária as readequações propostas, a fim de atender aos projetos e atividades já existente e também os apontamentos do TCE, referentes ao planejamento.

Deixamos registrado que não houve inclusão de nenhum novo projeto nem atividade, apenas adequação dos valores nos programas existentes, a fim de comprovar, seguem anexos os novos relatórios referentes as alterações, denominados:

- 1- Anexo I- Evolução da Receita 2017/2025
- 2- Anexo II - Recursos disponíveis
- 3- Anexo III - Relação de programas
- 4- Anexo IV - Programas Metas e Ações
- 5- Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção
- 6- Relação de alterações do PPA

Diante do exposto, aguardamos a aprovação do projeto encaminhado para essa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 22 de agosto de 2022.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Validar documento digital e informar o código do documento: 5-13B5-KRLX-8NFL-CD6G

Audiência Pública do próximo dia 26 de setembro, às 20h, será realizada na Câmara Municipal

Prefeitura informa sobre Audiência Pública, que será realizada no dia 26 de setembro, a partir das 20h

22/09/2022  Assessoria de Imprensa  GOVERNO

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador Amadeu Soares da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o interessado, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia 26/09/2022, com início à partir das 20h, nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei de **ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025, LDO (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) - PARA O EXERCÍCIO DE 2023**.

A audiência será aberta ao público, e transmitida ao vivo, pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube (https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNDp88UDq6Y3Q), a participação da população, será de grande valia para a democracia, numa demonstração de gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada.

Publique-se.

Saltinho/SP, 22 de 1

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal Saltinho/SP

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP

Página da Câmara Municipal no Facebook
- <https://www.facebook.com/camarasaltinho>

Página da Câmara Municipal no Youtube -
https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFs0WaNDp88UDq6Y3Q

Arquivos para Download

Nosso site faz o uso de cookies para melhorar sua experiência de navegação. Leia sobre como utilizamos cookies e como você pode controlá-los clicando em "Preferências da Privacidade" à direita.

PREFERÊNCIAS DE PRIVACIDADE

EU ACEITO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

13339

Ano IV | Edição nº 750

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Comunicados

Página 4 de 4

COMUNICADO OFICIAL

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)
QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador Amadeu Soares da Silva Junior, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **26/09/2022, com início à partir das 20h**, nas dependências da Câmara Municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam das **ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025, LDO (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) - PARA O EXERCÍCIO DE 2023**.

A audiência será aberta ao público, e transmitida ao vivo, pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube (https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFsDIA/aNO-p88UDq6Y3Q), a participação da população, será de grande valia para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada.

Publique-se.

Saltinho/SP, 22 de setembro de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal Saltinho/SP

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP

Para conferir o original, acesse: <https://www.diof.com.br/verificacao/1e11a-81b1-dcf1-7b02>

Prefeitura do Município de Saltinho

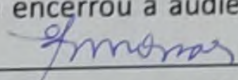
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PPA (Plano Plurianual) 2024/ 2025

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três com início às 20h, nas dependências da Câmara Municipal, na cidade de Saltinho – SP, situada à Avenida Sete de Setembro nº 1711- Centro , está se realizando uma audiência pública para tratar da alteração das peças de planejamento, PPA (Plano Plurianual) 2024 a 2025. As alterações visam atualizar as peças na questão financeira pois foram feitos estudos e os valores estimados em 2021 estão abaixo dos que efetivamente serão executados. Os trabalhos foram iniciados pela Diretora de Finanças Sra. Eleusa Ap. Bonato de Moraes que abriu a audiência cumprimentando a todos os presentes e aos munícipes que assistiam ao vivo pela internet nos endereços a seguir:

(<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e

https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM , com recursos de Datashow expôs aos presentes através de slides, informações detalhadas sobre a implementação de valores nos programas/projetos e atividades que terão os valores atualizados financeiramente , não foi alterado nenhum programa/projeto ou atividade as mudanças são apenas nos valores em (real) , foi incrementado no valor final do orçamento de 2024 a importância de R\$ 7.550.000,00 passando dos originais R\$ 49.100.000,00 para R\$ 56.650.000,00 , em 2025 foi realizada alteração no montante de R\$ 7.000.000,00 , passando do original R\$ 53.000.000,00, para R\$ 60.000.000,00, a apresentação de slides foi bem completa onde os participantes puderam verificar todas alterações realizadas, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos aos presentes e aos que estavam assistindo ao vivo pela internet, não havendo nenhum outro questionamento, a Srª Eleusa encerrou a audiência, e sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes  Diretora de Finanças e Patrimônio, secretariei transcrevi a presente Ata, que será juntada a lista de presença oficial.

a pública do próximo dia 10 de abril será realizada na Câ

ra informa sobre Audiência Pública, que sera realizada no

Assessoria de Imprensa GOVERNO

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – ALTERAÇÕES DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PL

QUADRIÊNIO 2022-2025 E ELABORAÇÃO DA LDO- (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, torna pública, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **10/04/2023**, com início às 20h, na Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas das alterações das peças do PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) DO EXERCÍCIO DE 2024.

A audiência será aberta ao público, e será transmitida ao vivo no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube (<https://www.youtube.com/camarasaltinho>), toda participação será de grande valia para a democracia, numa demonstração de respeito a legislação supracitada.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal Saltinho/SP

Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

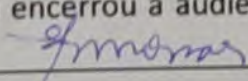
CNPJ 66.831.959/0001-87

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PPA (Plano Plurianual) 2024/ 2025

Aos dez dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três com início às 20h, nas dependências da Câmara Municipal, na cidade de Saltinho – SP, situada à Avenida Sete de Setembro nº 1711- Centro, está se realizando uma audiência pública para tratar da alteração das peças de planejamento, PPA (Plano Plurianual) 2024 a 2025. As alterações visam atualizar as peças na questão financeira pois foram feitos estudos e os valores estimados em 2021 estão abaixo dos que efetivamente serão executados. Os trabalhos foram iniciados pela Diretora de Finanças Sra. Eleusa Ap. Bonato de Moraes que abriu a audiência cumprimentando a todos os presentes e aos munícipes que assistiam ao vivo pela internet nos endereços a seguir:

<https://www.facebook.com/camarasaltinho>

e https://www.youtube.com/watch?v=VtbzWn_ZJuM, com recursos de Datashow expôs aos

presentes através de slides, informações detalhadas sobre a implementação de valores nos programas/projetos e atividades que terão os valores atualizados financeiramente, não foi alterado nenhum programa/projeto ou atividade as mudanças são apenas nos valores em (real) , foi incrementado no valor final do orçamento de 2024 a importância de R\$ 7.550.000,00 , passando dos originais R\$ 49.100.000,00 para R\$ 56.650.000,00, em 2025 foi realizada alteração no montante de R\$ 7.000.000,00, passando do original R\$ 53.000.000,00, para R\$ 60.000.000,00, a apresentação de slides foi bem completa onde os participantes puderam verificar todas alterações realizadas, foi aberto espaço para perguntas e esclarecimentos aos presentes e aos que estavam assistindo ao vivo pela internet, não havendo nenhum outro questionamento, a Srª Eleusa encerrou a audiência, e sem mais nada a tratar, eu, Eleusa Ap. Bonato de Moraes  Diretora de Finanças e Patrimônio, secretariei transcrevi a presente Ata, que será juntada a lista de presença oficial.

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000

Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

135692

Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

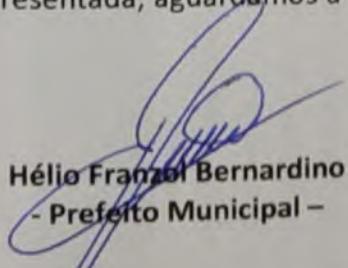
Submetemos à apreciação dessa Casa de Leis, o projeto de lei em pauta, com o objetivo de autorizar a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA, Estado de São Paulo, para o período de 2024 e 2025, conforme Audiência Pública realizada no dia 10/04/2023, e dá outras providências correlatas.

Conforme art. 6º. da lei do PPA aprovada em 2021.” O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento”.

Tais alterações foram necessárias em virtude da nova realidade no cenário econômico do país, dos últimos exercícios, onde tivemos um incremento na arrecadação acima da inflação. Em contrapartida, os preços praticados dos serviços e insumos também aumentaram acima dos índices de inflação, dessa forma faz-se necessário os devidos ajustes, a fim de equacionar as receitas e despesas.

Todos os programas e seus referidos projetos e atividades, estão relacionados nesse projeto de lei que altera o Plano Plurianual (PPA), a fim de demonstrar a transparência da municipalidade.

Diante da situação apresentada, aguardamos a aprovação do projeto encaminhado para essa Casa de Leis.


Hélio Franzel Bernardino
- Prefeito Municipal -

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-000
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

04/2022 10:42



719

Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2022

Publicações

[Filtros](#)**Câmara Municipal de Saltinho**

...

★ Favoritos · Ontem às 10:26

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A READEQUAÇÃO DO PPA E LDO 2023 É REALIZADA NA CÂMARA

Na noite de ontem, 11, aconteceu nas dependências da Câmara Municipal de Saltinho, Audiência Pública para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam da readequação das peças do PPA (Plano Plurianual) Quadriênio 2022-2025 e da LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2023.

O presidente desta Casa de Leis, Amadeu Soares da Silva Junior, acompanhou a Audiência, juntamente com os vereadores Ana Lucia Sturion Mello, Edilson Bressan, Gilmar de Brito, Gilson Bento, Luiz Manesco, Paulo Roberto da Silva, Rodrigo Artur e Wagner Lopes, além do vice-prefeito Evandro Pereira, munícipes e servidores públicos municipais.

A Audiência foi ministrada pela coordenadora financeira da Câmara Municipal, Gislaine Arthur Teixeira – para tratar dos assuntos do Legislativo – e pela diretora de finanças da Prefeitura, Eleusa Bonato de Moraes, para apresentar os assuntos relacionados ao Executivo.

O PPA é o instrumento de planejamento municipal que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública. Sua duração é de quatro anos. A base de orientação no processo de elaboração da LDO são os programas do PPA. Ou seja, o PPA é quem dá a direção das metas e prioridades da Administração Municipal.

Elaborado inicialmente em março de 2021 (no auge da pandemia, onde havia incerteza sobre a situação econômica do país), o PPA teve de ser readequado em 2022 já que a queda esperada na arrecadação não se concretizou.

Foram apresentados dados financeiros do Executivo como estimativas de receitas e despesas, aplicações no ensino e saúde, convênios em andamento, entre outros.

A LDO é um instrumento de planejamento elaborado anualmente, onde aponta as prioridades do governo para o próximo ano.

Na apresentação, foram demonstrados todos os gastos que a Câmara terá no ano, com despesas pessoal; capacitações de agentes políticos e servidores; serviços técnicos de informática; materiais e produtos para manutenções; aquisição de bens móveis; e auxílio alimentação.

PREFEITURA MUNICIPAL
SALTINHO

PORTAL > NOTÍCIAS

Prefeitura informa sobre a Audiência Pública, que tratará da Readequação das Peças do PPA e da LDO para 2023

Prefeitura informa sobre Audiência Pública, que será realizada no dia 11 de abril, a partir das 20h

31/03/2022 Assessoria de Imprensa

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA READEQUAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023



Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Amadeu Soares da Silva Junior**, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia **11/04/2022, com início à partir das 20h**, nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes do que dispõe a Lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para discutir as propostas das minutas dos projetos de lei que tratam da READEQUAÇÃO DAS PEÇAS DO PPA (PLANO PLURIANUAL) QUADRIÊNIO 2022-2025 E LDO - (LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

A audiência será aberta ao público, e transmitida ao vivo, pelas páginas da Câmara Municipal no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaltinho>) e Youtube (https://www.youtube.com/channel/UC_TOFFsOWaND-p88UDq6Y3Q), a participação da população será de grande valia, para demonstração da transparência da gestão fiscal, e dessa forma atendendo a legislação supracitada.

Publique-se.

Saltinho/SP, 31 de março de 2022.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal Saltinho/SP

Vereador Amadeu Soares da Silva Junior
Presidente da Câmara Municipal Saltinho/SP

Arquivos para Download

✓ CONVITE AUDIENCIA PUBLICA READEQUACAO PPA E LDO 2023.pdf (554 KB)

EU ACEITO



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 13/2021, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 747, DE 31 DE MAIO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

L E I N º 7 4 7

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, constituído pelos anexos constantes desta Lei.

Parágrafo único - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei e de revisão do plano ou projeto de lei específico.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Art. 4º. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 5º. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 6º. O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 31 de maio de 2021.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.


MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 08/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 781, DE 17 DE MAIO DE 2022.

(AUTORIZA A ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL - PPA - DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2022 a 2025).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 781

Art. 1º. Fica autorizada a alteração no Plano Plurianual do Município de Saltinho - PPA 2022 a 2025 (Lei nº 747 de 31/05/2021), nas unidades orçamentárias abaixo discriminadas e seus respectivos programas de governo conforme segue:

Unid. Orçam.	Identificação do Programa	2023	2024	2025
UO - 010101	0001 - Moder. Manut. Serv. Câmara	89.000,00	127.000,00	132.000,00
UO - 020201	0003 - Coordenação Superior	84.000,00	95.200,00	108.092,00
UO - 020202	0004 - Defesa da ordem jurídica	-3.540,00	2.346,00	7.963,56
UO - 020203	0005 - Auxílio Alimentação	120.820,00	140.729,20	169.452,95
UO - 020203	0006 - Administração Geral	702.200,00	824.773,63	1.007.736,25
UO - 020204	0007 - Administração Financeira	332.700,00	357.789,00	396.880,83
UO - 020206	0008 - Assist. Médica Ambulatorial	4.589.875,40	5.234.711,82	6.434.343,53
UO - 020206	0009 - Vigilância em Saúde	-40.627,91	-15.361,83	-12.513,68
UO - 020207	0010 - Fundeb	778.617,50	815.762,20	821.592,69
UO - 020208	0011 - Educação Infantil e Creche	933.485,00	1.168.120,00	1.251.141,60
UO - 020209	0012 - Ensino Fundamental	882.456,00	1.016.881,36	1.172.302,24
UO - 020209	0013 - Transporte Escolar	1.545.996,76	1.865.829,42	1.958.342,60
UO - 020210	0014 - Alimentação e Nutrição	897.851,42	915.012,69	960.313,19
UO - 020211	0015 - Promoção Cultural	51.400,00	50.800,00	50.888,00
UO - 020211	0016 - Desporto Amador	88.620,00	101.663,65	99.563,23
UO - 020212	0017 - Infraestrutura Transp. CIDE	-6.396,48	-5.672,63	-4.862,77
UO - 020212	0019 - Obras e Serviços Públicos	1.065.958,28	1.199.335,37	1.477.200,93
UO - 020213	0020 - Saneamento Meio Ambiente	14.600,00	50.980,00	194.555,60
UO - 020214	0022 - Serv. Rurais-Agric. Abastecem.	468.360,00	882.827,60	1.098.515,96
UO - 020215	0023 - Assist. ao Menor Cons. Tutelar	32.618,00	46.766,58	54.691,65
UO - 020215	0024 - Assistência Social Geral	-6.150,00	4.398,50	14.136,40
UO - 020216	0024 - Assistência Social Geral	640.456,03	693.265,44	759.148,24
UO - 020218	0035 - Ensino Superior	-97.800,00	-101.750,00	-105.860,00
UO - 020204	9999 - Reserva de Contingência	125.500,00	148.592,00	174.375,00
	TOTAL	13.290.000,00	15.620.000,00	18.220.000,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Parágrafo Único. Os detalhamentos referentes as alterações, constam nos anexos II, III, IV e V que seguem junto a este projeto de lei e passam a integrar o mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, em 17 de maio de 2022.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).


MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -



Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Projeto de Lei nº 15/2022, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 787, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025, DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 787

Art. 1º. Fica autorizado as alterações no Plano Plurianual – PPA 2022 a 2025 do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal No. 747 de 31/05/2021, alterada pela Lei Municipal No. 781 de 17/05/2022), nas unidades orçamentárias abaixo discriminadas e seus respectivos programas de governo conforme segue:

Unid. Orçam.	Identificação do Programa	2023
UO - 010101	0001 - Moder. Manut. Serv. Câmara	70.000,00
UO - 020201	0002 - Planejamento e Gestão	66.000,00
UO - 020201	0003 - Coordenação Superior	20.000,00
UO - 020203	0005 - Auxílio Alimentação	138.180,00
UO - 020203	0006 - Administração Geral	420.900,00
UO - 020204	0007 - Administração Financeira	343.500,00
UO - 020206	0008 - Assist. Médica Ambulatorial	1.340.000,00
UO - 020207	0010 - Fundeb	1.097.382,50
UO - 020209	0012 - Ensino Fundamental	210.000,00
UO - 020212	0019 - Obras e Serviços Públicos	838.679,74
UO - 020213	0020 - Saneamento Meio Ambiente	300.000,00
UO - 020214	0022 - Serv. Rurais-Agric. Abastecem.	266.207,76
UO - 020216	0024 - Assistência Social Geral	43.150,00
UO - 020219	0036 - Transporte Coletivo Rodoviário	58.000,00
UO - 020204	9999 - Reserva de Contingência	68.000,00
	TOTAL R\$	5.280.000,00

Art. 2º. As alterações dispostas no artigo anterior referem-se a receita e a despesa relativas ao exercício financeiro de 2023.

Parágrafo Único. Os detalhamentos referentes as alterações, constam nos Anexos: I - Evolução da Receita 2017/2025, II – Recursos disponíveis, III – Relação de



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Programas, IV - Programas, Metas e Ações e V - Síntese das Ações por Função e Subfunção, que passam a fazer parte indissociável dessa Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 13 de setembro de 2022.



HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).



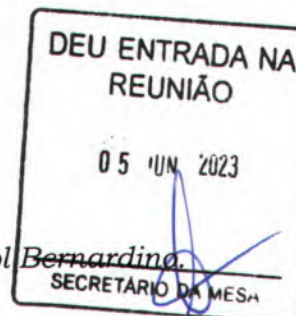
MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87



Projeto de Lei nº 09/2023, de Autoria do Prefeito Municipal Hélio Franzol Bernardino.

LEI MUNICIPAL Nº: 801, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

(AUTORIZA ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SALTINHO - PPA, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O PERÍODO DE 2024 e 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI N° 801

Art. 1º. Ficam autorizadas alterações no Plano Plurianual do Município de Saltinho – PPA 2022 a 2025 - Lei original nº 747 de 31/05/2021, alterada pela Lei 781 de 17/05/2022 e Lei 787 de 31/06/2022, nos programas e projetos atividades, abaixo discriminados e respectivamente especificado nas planilhas em anexo, que passam a integrar a presente Lei, a saber:

1. Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)
2. Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)
3. Anexo III - Relação de Programas
4. Anexo IV - Programas, Metas e Ações
5. Anexo V - Síntese das Ações por Função e Subfunção

ALTERAÇÕES:

PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ALTERAÇÃO PARA 2024		ALTERAÇÃO PARA 2025	
0001	2002	R\$	25.000,00	R\$	30.800,00
0001	2005	R\$	16.500,00	R\$	55.600,00
0001	2047	R\$	25.000,00	R\$	39.000,00
0002	2291	R\$	56.800,00	R\$	61.350,00
0002	2289	R\$	58.000,00	R\$	62.640,00
0003	2007	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
0003	2007	-R\$	51.075,00	-R\$	50.000,00
0003	2296	R\$	1.880,00	R\$	2.000,00
0003	2293	R\$	2.000,00	R\$	2.300,00
0004	2008	R\$	53.504,00	R\$	60.000,00
0005	2011	R\$	61.270,80	R\$	66.100,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

0005	2282	R\$	144.050,00	R\$	100.000,00
0006	2009	R\$	89.941,37	R\$	100.000,00
0006	2284	R\$	215.000,00	R\$	232.000,00
0006	2010	R\$	1.575,00	R\$	1.700,00
0007	2014	R\$	265.261,00	R\$	270.000,00
0007	2014	-R\$	4.000,00	-R\$	4.000,00
0007	2016	R\$	225.000,00	R\$	243.000,00
0007	2015	R\$	6.000,00	R\$	6.480,00
0008	2017	-R\$	4.000,00	-R\$	4.000,00
0008	2017	R\$	1.170.495,42	R\$	545.767,98
0008	2282	R\$	626.000,00	R\$	782.500,00
0008	2017	-R\$	4.311,67	-R\$	45.961,09
0008	2019	-R\$	884,47	-R\$	2.319,85
0008	2018	-R\$	33.347,39	-R\$	59.721,29
PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	ALTERAÇÕES PARA 2024		ALTERAÇÕES PARA 2025	
0008	2017	R\$	29.227,94	R\$	29.227,94
0009	2285	R\$	22.000,00	R\$	23.320,00
0009	2020	R\$	66.435,10	R\$	71.750,00
0009	2021	R\$	48.300,00	R\$	52.164,00
0009	2285	R\$	12.684,23	R\$	13.445,28
0009	2020	-R\$	14.026,00	-R\$	16.067,56
0010	2025	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
0010	2025	R\$	85.000,00	R\$	90.000,00
0010	2024	-R\$	47.892,00	R\$	-
0010	2288	R\$	323.800,00	R\$	332.000,00
0010	1062	-R\$	10.000,00	-R\$	10.000,00
0010	2023	-R\$	10.000,00	R\$	-
0010	2023	-R\$	244.421,20	R\$	-
0010	2022	R\$	982.751,00	R\$	1.123.407,31
0011	1074	R\$	1.000,00	R\$	-
0011	2026	R\$	1.167.486,64	R\$	900.000,00
0011	2026	-R\$	816,00	-R\$	1.248,64
0011	2287	-R\$	324.000,00	-R\$	35.000,00
0012	2027	R\$	766.400,00	R\$	500.000,00
0012	2282	R\$	229.200,00	R\$	200.952,00
0013	2028	-R\$	169.689,20	-R\$	171.276,76
0014	2294	-R\$	900,00	-R\$	900,00
0014	2031	-R\$	165.000,00	-R\$	180.900,00
0014	2294	-R\$	900,00	-R\$	900,00
0014	2031	R\$	537.887,31	R\$	557.586,81
0014	2031	-R\$	19.500,00	R\$	33.000,00
0015	2032	R\$	643.740,00	R\$	580.000,00
0015	2033	R\$	5.100,00	R\$	5.400,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

0016	2034	R\$	173.237,20	R\$	185.000,00
0017	2295	R\$	4.071,13	R\$	3.108,25
0018	1009	-R\$	30.000,00	R\$	-
0019	2283	R\$	154.421,63	R\$	162.231,14
0019	2035	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
0019	2035	R\$	163.243,00	-R\$	129.832,07
0020	2036	R\$	475.000,00	R\$	400.000,00
0020	2292	R\$	90.000,00	R\$	95.000,00
0020	2037	-R\$	147.040,00	-R\$	155.000,00
0021	2038	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
0022	2039	-R\$	361.988,07	-R\$	419.115,96
0023	2043	-R\$	7.616,58	R\$	-
0024	2040	-R\$	63.013,50	R\$	-
0024	2044	R\$	49.165,00	R\$	79.000,00
0024	2044	R\$	5.985,31	R\$	3.687,51
0024	2044	R\$	100,00	R\$	100,00
0036	2290	R\$	75.000,00	R\$	80.000,00
9999	2099	R\$	90.908,00	R\$	85.625,00
Totais.....		R\$	7.550.000,00	R\$	7.000.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01/01/2024.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 01 de junho de 2023.


HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- Prefeito Municipal -

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>).


MARCELO MONTEBELLO
- Diretor do Departamento Administrativo -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO-

Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 1 of 7

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)-

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		26.610.538,50	30.400.864,31	32.453.841,43	34.564.100,21	42.424.147,49	52.977.548,55	56.832.447,01	63.324.000,00	67.104.000,00
1100.00.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇ		5.486.095,36	5.413.992,51	5.973.499,21	6.881.598,10	7.283.661,95	8.835.894,45	9.365.275,09	10.966.000,00	11.835.046,33
1110.00.0.00.00	IMPOSTOS		4.394.327,65	4.357.257,42	4.787.329,96	5.794.784,79	6.081.614,59	7.698.872,18	8.065.140,67	9.402.000,00	10.168.046,33
1113.00.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO		452.379,65	540.982,38	602.475,78	638.781,37	681.906,67	910.026,69	1.019.580,27	1.120.000,00	1.282.000,00
1113.03.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		452.379,65	540.982,38	602.475,78	638.781,37	681.906,67	910.026,69	1.019.580,27	1.120.000,00	1.282.000,00
1113.03.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		407.141,68	512.712,91	571.203,10	613.648,24	649.090,56	865.722,34	982.009,11	1.065.000,00	1.200.000,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	01 00	407.141,68	512.712,91	571.203,10	613.648,24	649.090,56	865.722,34	982.009,11	1.065.000,00	1.200.000,00
1113.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID		45.237,97	28.269,47	31.272,68	25.133,13	32.816,11	44.304,35	37.571,16	55.000,00	62.000,00
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PF	01 00	45.237,97	28.269,47	31.272,68	25.133,13	32.816,11	44.304,35	37.571,16	55.000,00	62.000,00
1118.00.0.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTAI		3.939.730,40	3.773.287,43	4.184.854,18	5.020.877,74	5.290.932,19	6.666.980,62	6.921.022,87	8.126.000,00	8.741.046,33
1118.01.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO F		2.002.682,89	1.947.131,99	2.121.638,73	2.683.407,56	2.592.653,25	3.026.095,07	3.271.462,88	3.718.000,00	3.928.046,33
1118.01.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE		1.741.485,41	1.713.145,43	1.810.099,48	1.882.892,71	1.922.973,39	2.147.264,23	2.601.783,00	2.818.000,00	3.028.046,33
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	01 00	1.480.517,89	1.525.866,07	1.608.381,62	1.647.549,54	1.694.161,29	1.948.620,65	2.292.200,23	2.600.000,00	2.780.000,00
1118.01.1.2.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	01 00	15.901,72	9.656,60	10.688,28	11.422,07	7.357,42	6.235,24	9.954,59	10.000,00	10.009,69
1118.01.1.3.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	01 00	175.840,61	129.409,16	130.299,13	151.082,12	181.527,77	148.745,63	245.607,07	155.000,00	183.716,52
1118.01.1.4.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JU	01 00	33.519,53	26.553,14	42.603,31	55.105,25	19.437,19	22.646,19	27.722,59	27.000,00	26.444,08
1118.01.1.9.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	01 00	35.705,66	21.660,46	18.127,14	17.723,73	20.489,72	21.016,52	26.298,52	26.000,00	27.876,04
1118.01.4.0.00.00	IMP. TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"		261.197,48	233.986,56	311.539,25	800.514,85	669.679,86	878.830,84	669.679,88	900.000,00	900.000,00
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	01 00	261.197,48	233.986,56	311.539,25	800.514,85	669.679,86	878.830,84	669.679,88	900.000,00	900.000,00
1118.02.0.00.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇ		1.937.047,51	1.826.155,44	2.063.215,45	2.337.470,18	2.698.278,94	3.640.885,55	3.649.559,99	4.408.000,00	4.813.000,00
1118.02.3.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU		1.937.047,51	1.826.155,44	2.063.215,45	2.337.470,18	2.698.278,94	3.640.885,55	3.649.559,99	4.408.000,00	4.813.000,00
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	01 00	1.866.565,88	1.771.303,88	1.986.943,81	2.241.627,19	2.616.760,55	3.548.628,29	3.534.150,20	4.300.000,00	4.700.000,00
1118.02.3.2.00.00	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	01 00	15.503,51	16.192,03	28.561,64	26.024,24	20.418,78	30.324,40	27.626,61	40.000,00	40.000,00
1118.02.3.3.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	01 00	40.430,54	27.661,79	32.148,35	48.312,33	51.216,88	50.612,09	69.296,44	55.000,00	60.000,00
1118.02.3.4.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUR	01 00	9.244,61	8.118,04	12.319,97	17.759,11	3.780,78	6.441,47	5.115,40	7.000,00	7.000,00
1118.02.3.8.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	01 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.115,40	0,00	0,00
1118.02.3.9.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO	01 00	5.302,97	2.879,70	3.241,68	3.747,31	6.101,95	4.879,30	8.255,94	6.000,00	6.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELUSA APARECIDA BONATO DE MOTAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELIUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 3 of 7

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1690.99.1.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	01 00	80.006,54	819.882,17	139.429,36	111.666,63	194.773,34	147.684,79	222.996,00	156.200,00	156.200,00
1690.99.1.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JU	01 00	0,00	6.303,62	9.844,53	9.184,51	5.599,76	5.006,30	6.410,02	6.700,00	6.700,00
1690.99.1.3.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	64.895,72	89.562,35	26,45	28.878,07	21.633,93	11.806,23	24.768,69	15.000,00	15.000,00
1690.99.1.4.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	0,00	16.179,24	27.844,27	3.910,77	1.880,31	1.954,27	2.152,77	2.000,00	2.000,00
1690.99.1.9.00.00	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	01 00	0,00	8.325,70	10.939,46	3.140,99	4.088,92	3.699,17	4.681,40	4.000,00	4.000,00
1700.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.009,131,22	23.103.803,28	25.285.154,47	26.459.852,28	33.779.917,07	41.786.706,77	45.903.552,63	50.159.815,00	53.507.376,67
1710.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE E		9.294.534,76	10.996.889,64	11.552.211,76	13.113.718,98	15.424.750,04	18.304.006,92	20.687.766,40	23.135.750,00	25.232.071,67
1718.00.0.0.00.00	TRANSF. DA UNIÃO - ESPECÍFICAS I		9.294.534,76	10.996.889,64	11.552.211,76	13.113.718,98	15.424.750,04	18.304.006,92	20.687.766,40	23.135.750,00	25.232.071,67
1718.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		7.853.846,89	8.366.286,74	9.083.115,37	8.683.282,65	11.588.144,23	14.550.584,93	16.316.107,08	18.400.000,00	20.220.000,00
1718.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		7.184.017,80	7.671.289,30	8.337.789,32	7.937.627,22	10.673.257,05	13.274.750,74	15.027.945,93	17.000.000,00	18.700.000,00
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENE	01 00	7.184.017,80	7.671.289,30	8.337.789,32	7.937.627,22	10.673.257,05	13.274.750,74	15.027.945,93	17.000.000,00	18.700.000,00
1718.01.3.0.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC. M		319.371,68	340.711,79	367.962,06	357.196,15	467.821,88	681.145,23	581.855,03	700.000,00	770.000,00
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DE	01 00	319.371,68	340.711,79	367.962,06	357.196,15	467.821,88	681.145,23	581.855,03	700.000,00	770.000,00
1718.01.4.0.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTIC.DI		329.506,66	332.416,35	354.367,58	357.957,70	413.249,31	546.136,69	658.693,21	650.000,00	700.000,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JU	01 00	329.506,66	332.416,35	354.367,58	357.957,70	413.249,31	546.136,69	658.693,21	650.000,00	700.000,00
1718.01.5.0.00.00	COTA-PARTE DO IMP SOBRE A PRC		20.950,75	21.869,30	22.996,41	30.511,58	33.815,99	48.552,27	47.612,91	50.000,00	50.000,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRI	01 00	20.950,75	21.869,30	22.996,41	30.511,58	33.815,99	48.552,27	47.612,91	50.000,00	50.000,00
1718.02.0.0.00.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA E		241.170,68	296.596,08	357.367,03	338.326,59	492.509,58	737.306,98	532.698,36	610.000,00	630.000,00
1718.02.2.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENS. FINANC		157.721,57	168.996,22	228.899,18	210.618,87	266.189,94	415.955,78	309.543,04	260.000,00	270.000,00
1718.02.2.1.00.00	COTA-PARTE DA CFEM- PRINCIPAL	01 00	157.721,57	168.996,22	228.899,18	210.618,87	266.189,94	415.955,78	309.543,04	260.000,00	270.000,00
1718.02.6.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		83.449,11	127.599,86	128.467,85	127.707,72	206.319,64	321.351,20	223.155,32	350.000,00	360.000,00
1718.02.6.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	83.449,11	127.599,86	128.467,85	127.707,72	206.319,64	321.351,20	223.155,32	350.000,00	360.000,00
1718.03.0.0.00.00	TRANSF. SUS-FUNDO/FUNDO-BLOC		386.000,00	918.847,82	909.365,20	1.598.213,64	2.341.126,27	1.904.929,98	2.777.123,42	2.771.000,00	2.842.000,00
1718.03.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		386.000,00	918.847,82	292.100,26	1.306.099,64	1.538.782,26	1.658.632,09	2.059.264,16	2.010.000,00	2.080.000,00
1718.03.1.1.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - ATE	05 00	386.000,00	918.847,82	292.100,26	1.306.099,64	1.538.782,26	1.658.632,09	2.059.264,16	2.010.000,00	2.080.000,00
1718.03.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DI		0,00	0,00	538.516,90	215.676,35	724.800,20	137.427,80	633.987,88	626.000,00	627.000,00
1718.03.2.1.00.00	TRANSF. RECUR.SUS-ATENÇÃO E	05 00	0,00	0,00	538.516,90	215.676,35	724.800,20	137.427,80	633.987,88	626.000,00	627.000,00



Frontis SC Ltda - Software



66831959/0001-87

Page 4 of 7

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1718.03.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO	05	0,00	0,00	50.465,00	34.536,49	45.642,65	42.391,42	49.387,09	50.000,00	50.000,00
1718.03.3.1.00.00	TRANSF. SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05	0,00		50.465,00	34.536,49	45.642,65	42.391,42	49.387,09	50.000,00	50.000,00
1718.03.4.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS –		0,00	0,00	28.283,04	31.901,16	31.901,16	31.901,16	34.504,29	35.000,00	35.000,00
1718.03.4.1.00.00	TRANSF. DE RECURSOS SUS – ASS	05	0,00		28.283,04	31.901,16	31.901,16	31.901,16	34.504,29	35.000,00	35.000,00
1718.03.9.0.00.00	TRANSF. DE RECUR. SUS – OUT. PR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.577,51	0,00	50.000,00	50.000,00
1718.03.9.1.00.00	TRANSF. DO SUS – OUT. PROGR. FIN	05	0,00					34.577,51		50.000,00	50.000,00
1718.05.0.0.00.00	TRANSFER. DE RECURSOS DO FUN		677.347,75	825.989,26	671.925,69	824.110,79	893.371,97	1.019.364,49	942.982,58	1.260.000,00	1.360.000.000,00
1718.05.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED		488.385,07	566.877,05	492.282,17	622.844,13	697.873,42	816.796,22	754.819,89	1.000.000,00	1.100.000.000,00
1718.05.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-ED	05	488.385,07	566.877,05	492.282,17	622.844,13	697.873,42	816.796,22	754.819,89	1.000.000,00	1.100.000.000,00
1718.05.3.0.00.00	TRANSFER. DIRETAS DO FNDE REF. PR		162.242,00	174.696,00	140.864,00	160.536,20	160.215,00	150.212,00	150.000,00	200.000,00	200.000.000,00
1718.05.3.1.00.00	TRANSFER. DIRETAS DO FNDE - PROC	05	162.242,00	174.696,00	140.864,00	160.536,20	160.215,00	150.212,00	150.000,00	200.000,00	200.000.000,00
1718.05.4.0.00.00	TRANSFER. FNDE REF. AO PROG. N		26.034,99	35.192,37	38.430,16	40.350,64	35.283,55	52.356,27	38.162,69	60.000,00	60.000,00
1718.05.4.1.00.00	TRANSFER. DIRETAS DO FNDE - PROC	05	26.034,99	35.192,37	38.430,16	40.350,64	35.283,55	52.356,27	38.162,69	60.000,00	60.000,00
1718.05.9.0.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUN		685,69	49.223,84	349,36	379,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.05.9.1.00.00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FND	05	685,69	49.223,84	349,36	379,82		0,00			
1718.06.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICME		26.025,12	27.038,64	0,00	0,00	58.529,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICME		26.025,12	27.038,64	0,00	0,00	58.529,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC. ICMS-DESON-L.C. I	01	26.025,12	27.038,64			58.529,87	0,00	0,00	0,00	0,00
1718.12.0.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO		110.144,32	126.159,33	94.466,72	109.319,01	51.068,12	60.111,62	55.235,28	62.750,00	111.600.000,00
1718.12.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		110.144,32	126.159,33	94.466,72	109.319,01	51.068,12	60.111,62	55.235,28	62.750,00	111.600.000,00
1718.12.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I	05	110.144,32	126.159,33	94.466,72	109.319,01	51.068,12	60.111,62	55.235,28	62.750,00	111.600.000,00
1718.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		0,00	435.971,77	435.971,77	1.570.456,30	0,00	31.708,92	63.619,68	32.000,00	68.471.670,00
1718.99.1.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI		0,00	435.971,77	435.971,77	1.570.456,30	0,00	31.708,92	63.619,68	32.000,00	68.471.670,00
1718.99.1.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNI	01	0,00	435.971,77	435.971,77	1.570.456,30		31.708,92	63.619,68	32.000,00	68.471.670,00
1720.00.0.0.00.00	TRANSF. DOS EST. E DO DISTRITO I		7.810.414,43	8.609.899,15	9.763.488,34	9.228.996,66	13.336.104,99	17.922.393,65	18.695.786,23	20.324.065,00	20.875.305,00
1728.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPI		7.810.414,43	8.609.899,15	9.763.488,34	9.228.996,66	13.336.104,99	17.538.010,06	18.695.786,23	20.324.065,00	20.875.305,00
1728.01.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		7.308.381,89	8.049.812,90	8.988.629,33	8.747.648,50	10.922.315,79	13.516.969,37	15.368.637,02	16.855.000,00	17.348.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 5 of 7

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1728.01.1.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		5.584.621,46	6.283.196,86	7.094.908,22	6.871.560,53	8.831.721,30	10.329.442,07	12.143.616,79	13.250.000,00	13.500.000,00
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	5.584.621,46	6.283.196,86	7.094.908,22	6.871.560,53	8.831.721,30	10.329.442,07	12.143.616,79	13.250.000,00	13.500.000,00
1728.01.2.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.548.740,12	1.563.450,35	1.705.247,47	1.782.644,42	1.892.497,29	2.611.264,06	2.602.183,77	3.000.000,00	3.200.000,00
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	1.548.740,12	1.563.450,35	1.705.247,47	1.782.644,42	1.892.497,29	2.611.264,06	2.602.183,77	3.000.000,00	3.200.000,00
1728.01.3.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		40.213,83	53.783,63	50.278,23	51.103,44	66.091,24	62.146,55	92.082,94	70.000,00	70.000,00
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	01 00	40.213,83	53.783,63	50.278,23	51.103,44	66.091,24	62.146,55	92.082,94	70.000,00	70.000,00
1728.01.4.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D		28.102,48	22.294,06	13.551,41	11.468,91	7.244,36	11.076,69	8.753,52	13.000,00	13.000,00
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO D	02 00	28.102,48	22.294,06	13.551,41	11.468,91	7.244,36	11.076,69	8.753,52	13.000,00	13.000,00
1728.01.9.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E		106.704,00	127.088,00	124.644,00	30.871,20	124.761,60	503.040,00	522.000,00	522.000,00	565.000,00
1728.01.9.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	02 81	106.704,00	127.088,00	124.644,00	30.871,20	124.761,60	503.040,00	522.000,00	522.000,00	565.000,00
1728.02.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE I		21.950,88	32.412,75	32.348,86	14.966,07	25.492,05	37.933,45	27.572,15	45.000,00	45.000,00
1728.02.3.0.00.00	ROYALTIES - COMPENS.FIN.PRODI		21.950,88	32.412,75	32.348,86	14.966,07	25.492,05	37.933,45	27.572,15	45.000,00	45.000,00
1728.02.3.1.00.00	ROYALTIES - COMP.FIN.PROD.PETI	01 00	21.950,88	32.412,75	32.348,86	14.966,07	25.492,05	37.933,45	27.572,15	45.000,00	45.000,00
1728.03.0.0.00.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE		42.841,00	3.865,00	138.673,46	75.098,36	1.796.496,09	1.556.065,01	838.772,06	865.500,00	865.500,00
1728.03.1.0.00.00	TRANSF.REC.ESTADO PROG.SAÚDE		42.841,00	3.865,00	138.673,46	75.098,36	1.796.496,09	1.556.065,01	838.772,06	865.500,00	865.500,00
1728.03.1.1.00.00	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FU	02 00	42.841,00	3.865,00	138.673,46	75.098,36	1.796.496,09	1.556.065,01	838.772,06	865.500,00	865.500,00
1728.07.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		36.805,00	16.805,00	18.205,49	9.965,00	16.805,00	22.449,57	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1728.07.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		36.805,00	16.805,00	18.205,49	9.965,00	16.805,00	22.449,57	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1728.07.1.1.00.00	TRANSF. ESTADOS DESTINADAS A	02 81	36.805,00	16.805,00	18.205,49	9.965,00	16.805,00	22.449,57	16.805,00	16.805,00	16.805,00
1728.10.0.0.00.00	TRANSF.DE CONV/EST/7.DIST.FED.I		400.435,66	507.003,50	585.631,20	381.318,73	574.996,06	2.304.592,66	2.444.000,00	2.541.760,00	2.600.000,00
1728.10.2.0.00.00	TRANSF.DE CONV/ESTADOS DEST.		400.435,66	507.003,50	585.631,20	381.318,73	574.996,06	2.304.592,66	2.444.000,00	2.541.760,00	2.600.000,00
1728.10.2.1.00.00	TRANSF.DE CONVÊNIO ESTADOS E	02 81	400.435,66	507.003,50	585.631,20	381.318,73	574.996,06	2.304.592,66	2.444.000,00	2.541.760,00	2.600.000,00
1729.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS E	02 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.383,59	0,00	0,00	0,00
1750.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INS		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1758.00.0.0.00.00	TRANSF.OUT.INSTITUIÇÕES PUB.-I		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1758.01.0.0.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDX		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1758.01.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS I		2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 6 of 7

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1758.01.1.1.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	02 00	2.904.182,03	3.497.014,49	3.969.454,35	4.117.136,64	5.019.062,04	5.560.306,20	6.520.000,00	6.700.000,00	7.400.000,00
1900.00.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		17.015,71	35.598,92	93.583,52	437.263,32	310.768,75	463.943,80	79.582,68	72.813,00	76.615,00
1920.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.00.0.0.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.02.0.0.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.02.9.0.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1928.02.9.1.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS		10.280,64	30.978,62	36.392,77	31.137,63	49.934,15	197.837,25	73.316,12	71.113,00	70.000,00
1990.00.0.0.00.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
1990.99.0.0.00.0	OUTRAS RECEITAS		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
1990.99.1.0.00.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
1990.99.1.1.00.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - F		6.735,07	4.620,30	57.190,75	406.125,69	260.834,60	266.106,55	6.266,56	1.700,00	6.615,00
2000.00.0.0.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2410.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.00.0.0.00.0	TRANSFERÊNCIAS UNIFORMES		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.0.0.00.0	TRANSF. SUS- FUNDO FUNDO BLOC		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.0.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS D		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
2418.03.1.1.00.0	TRANSF. SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-		405.575,00	927.575,00	972.788,09	522.000,00	1.311.542,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.880.912,55	-3.124.124,91	-3.442.243,77	-3.334.689,09	-4.299.476,45	-5.265.230,94	-5.982.447,01	-6.674.000,00	-7.104.000,00
9500.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.880.912,55	-3.124.124,91	-3.442.243,77	-3.334.689,09	-4.299.476,45	-5.265.230,94	-5.982.447,01	-6.674.000,00	-7.104.000,00
9510.00.0.0.00.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-2.880.912,55	-3.124.124,91	-3.442.243,77	-3.334.689,09	-4.299.476,45	-5.265.230,94	-5.982.447,01	-6.674.000,00	-7.104.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



Fionilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total Geral das Receitas			24.135.200,95	28.204.314,40	29.984.385,75	31.751.411,12	39.436.213,04	48.732.317,61	50.850.000,00	56.650.000,00	60.000.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://salinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101DBC84>



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

90C90101DBC415F8C59A34D1B4F2D3A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:15
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:16:04
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/90C90101DBC415F8C59A34D1B4F2D3A>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Page 1 of 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	47.712.317,61	50.850.000,00	56.650.000,00	60.000.000,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.835.894,45	9.365.275,09	10.966.000,00	11.835.046,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.786.706,77	45.903.552,63	50.159.815,00	53.507.376,67
Transferências não Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	384.383,59	0,00	0,00	0,00
Despesas com serviços de saúde	12.666.438,32	13.499.415,27	15.039.171,58	15.928.513,59
Recursos do Tesouro-EC nº29	12.666.438,32	13.499.415,27	15.039.171,58	15.928.513,59
Pessoal (líquido)	7.721.614,84	8.229.407,71	9.168.061,88	9.710.215,59
Outras de custeio e capital	4.944.823,49	5.270.007,56	5.871.109,70	6.218.298,00
Despesas com Manut. e Des. Ensino	11.318.848,81	12.063.204,87	13.439.145,64	14.233.870,05
Pessoal (líquido)	8.296.126,38	8.841.700,59	9.850.193,48	10.432.685,06
Outras de custeio e capital	3.022.722,43	3.221.504,28	3.588.952,16	3.801.184,99
Despesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	11.598.517,93	12.361.265,73	13.771.203,62	14.585.564,29
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	6.892.292,48	7.345.547,02	8.183.387,19	8.667.312,12
Outras desp. de custeio e capital	4.706.225,46	5.015.718,72	5.587.816,43	5.918.252,17



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013

SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87

FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

01076164FB6745A988D799CC6597E8C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:03
CPF:***.***-.528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:16:20
CPF:***.***-.088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/01076164FB6745A988D799CC6597E8C9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 1 of 26

Programa: 0001 MODERN. E MANUT. SERV. ADMIN. LEGISL. FINAN.E ZELADORIA

Justificativa: DESPESAS COM PESSOAL, MANUTENÇÃO TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO, CONGRESSOS SEMINÁRIOS, SIMPÓSIOS, SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS.

Objetivo: POSSIBILITAR OS PAGAMENTOS DE PESSOAL, REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS, ETC.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
% aquisição de materiais e produtos p	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
% de bens móveis a serem adquiridos %	Percentagem	0	100	75,00	8,00	8,00	9,00
% de servidores e agentes politicos tre	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
% serviços tecnicos especializados emf	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Fornecimento de cestas básicas e tick	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Limite aumento da despesa com pess	Percentagem	2,56	3,08	2,87	2,86	2,84	3,00
Manutenção das atividades da Câmara	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.198.800,00	1.269.600,00	1.343.530,00	1.534.210,00	5.346.140,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.058.800,00	1.224.900,00	1.328.100,00	1.518.010,00	5.129.810,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	140.000,00	44.700,00	15.430,00	16.200,00	216.330,00



Fiorilli SC Ltda - Software



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG
Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e SEBASTIAO OLIVEIRA FRANZONI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 2 of 26

Programa: 0002 PLANEJAMENTO- GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Justificativa: PRETENDE-SE COM ESSA ATIVIDADE APRIMORAR O PLANEJAMENTO NO AMBITO MUNICIPAL, CONTANDO COM AUXILIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objetivo: ELABORAÇÃO DE AÇÕES DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EM TODOS OS ÂMBITOS: PPA -LDO-LOA EM PARCEIRA COM O SETOR DE FINANÇAS COM APOIO , INCLUSIVE COM APOIO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Planejamento das peças orçamentáriaUN	Unidade	0	9	3,00	2,00	2,00	2,00
Soluções de T.I	% Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	417.000,00	504.000,00	627.800,00	656.990,00	2.205.790,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	417.000,00	504.000,00	627.800,00	656.990,00	2.205.790,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

Documento assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 3 of 26

Programa: 0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Justificativa: MANTER AS DEPENDÊNCIAS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS ATIVIDADES E OUVIDORIA

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES GOVERNAMENTAIS - OUVIDORIA - E-SIC- CONVÊNIO S.S.P (PRO LABORE)

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de equipamentos e Material %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Convênio S.S.P -SP- Pró labore PM UN	Unidade	324	324	0,00	108,00	108,00	108,00
Despesa com Pessoal %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Diárias para viagem %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção de atividades do gabinete %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Ouvidoria UN	Unidade	0	1	1,00	1,00	1,00	1,00
Pagamento de pedágios %	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
464.000,00	577.600,00	544.805,00	579.592,00	2.165.997,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	463.000,00	576.600,00	539.805,00	574.592,00	2.153.997,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	12.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado digitalmente por: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCEP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original

acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PGemalipio opauisse otuenuoc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 4 of 26

Programa: 0004 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA UM BOM ANDAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das Atividades da Assessoria	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56	1.440.985,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56	1.440.985,56

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://saltinho.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/1BD6F6FDC09A84BA587704468060B1CED>

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 5 of 26

Programa: 0005 AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Justificativa: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E TICKETS ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE CARTÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Objetivo: ATENDER AS LEIS MUNICIPAIS Nº 353 DE 19/03/2007, E LEI MUNICIPAL NO. 454, DE 22/12/2010.QUE DISPOE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Público Alvo: SERVIDORES MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Fornecimento de Cestas Básicas	UN	Unidade	2160	2160	540,00	540,00	540,00	540,00
Fornecimento de Ticket Alimentação	UN	Unidade	3400	3400	850,00	850,00	850,00	850,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	635.000,00	920.000,00	1.034.050,00	1.044.552,95	3.633.602,95

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	635.000,00	920.000,00	1.034.050,00	1.044.552,95	3.633.602,95



Fiorilli SC Ltda - Software



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG
Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 6 of 26

Programa: 0006 ADMINISTRAÇÃO GERAL**Justificativa:** MANTER O BOM DESEMPENHO DA TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Objetivo:** DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES/CONTRATOS, RECURSOS HUMANOS, CONTRIBUIÇÕES À CONSÓRCIOS, AUXÍLIOS AOS SERVIDORES (VALE TRANSPORTE) E BOLSA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS UNIVERSITÁRIOS**Público Alvo:** ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxílio Transporte Escolar Lei nº 620/2011	Unidade	200	200	200,00	200,00	200,00	200,00
Auxílio Transporte Servidores (Vale-transporte)	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuição à Consórcios	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção de Atividades Administrativas	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.404.000,00	2.614.460,00	2.677.390,00	2.953.140,25	9.648.990,25

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.399.000,00	2.609.460,00	2.672.390,00	2.948.140,25	9.628.990,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 7 of 26

Programa: 0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Justificativa: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO/COMPRAS E PATRIMÔNIO, SENDO: TESOURARIA, COMPRAS, PATRIMÔNIO, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO, CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO.

Público Alvo: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamentos e Material%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuição ao PASEP	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades do Deptº d%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Serviços/Tarifas Bancárias	%	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
889.000,00	1.595.200,00	1.809.550,00	1.901.520,83	6.195.270,83

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	884.000,00	1.590.200,00	1.808.550,00	1.900.520,83	6.183.270,83
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 9 of 26

Programa: 0009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Justificativa: CONSOLIDAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA COMO BASE PARA O PLANEJAMENTO E POLÍTICA DE SAÚDE, CONSOLIDAR A VISA COMO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA NORMATIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.

Objetivo: HABILITAR O MUNICÍPIO EM NÍVEL 2, IMPLANTAR O VISA MUNICIPAL EM TODOS OS CAMPOS DE SUA ATUAÇÃO, PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de vacinas COVID-19	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Contribuições Consórcio Vacinas	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das Atividades VISA e Ep%		Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Vigilância em Zoonoses	%		0	100	0,00	50,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	221.800,00	186.824,09	352.613,50	402.767,74	1.164.005,33

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	221.800,00	186.824,09	352.613,50	402.767,74	1.164.005,33



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 10 of 26

Programa: 0010 FUNDEB

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA);
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB);
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E CRECHE, PRO
PICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E E
FICIENTE

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos da Educação Infantil	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Alunos de Creche	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Alunos de Ens. Fundamental	AL	Alunos	500	625	550,00	575,00	600,00	625,00
Aquisição de equipamentos/ mat. perm%	Percentagem		100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Folha de pagamento	Percentagem		100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades relacionad%	Percentagem		100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras	UN	Unidade	0	8	2,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.350.000,00	6.526.000,00	6.735.000,00	7.417.000,00	25.028.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.282.500,00	6.466.000,00	6.685.000,00	7.357.000,00	24.790.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	67.500,00	60.000,00	50.000,00	60.000,00	237.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO, Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-5OPG
Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 11 of 26

Programa: 0011 EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Justificativa: CUMPRIR INTEGRALMENTE O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INFANTIL E CRECHE, PROPICIANDO CONDIÇÕES PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Creche	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Alunos Educação Infantil	AL	Alunos	180	275	200,00	225,00	250,00	275,00
Aquisição de equipamentos/Material p	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Construção Creche FDE - Bº Virgínia	un	Unidade	0	1	0,00	1,00	0,00	0,00
Folha de pagamento	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades da unidade	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras nas Creches	un	Unidade	0	4	1,00	1,00	1,00	1,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	687.540,00	2.393.656,00	3.591.000,00	3.832.919,52	10.505.115,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	667.540,00	2.373.256,00	3.570.000,00	3.812.919,52	10.423.715,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.400,00	21.000,00	20.000,00	81.400,00



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 12 of 26

Programa: 0012 ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: CUMPRIR O QUE DETERMINA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)
LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO (LDB)
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
Lei nº 14.113/2020- NOVA LEI DO FUNDEB

Objetivo: ATENDER O CORPO DOCENTE E DISCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA(ENSINO FUNDAMENTAL) PROPICIANDO CONDIÇÃO
S PARA QUE AS ATIVIDADES ESCOLARES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA E EFICIENTE.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos do Ensino Fundamental	ALUNOS Alunos	500	625	550,00	575,00	600,00	625,00
Aquisição de Equipamento e Mat. Perr%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Auxilio Alimentação para servidores	UN Unidade	0	4800	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Folha de Pagamento	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção da Atividades Relacionad%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Instalações	% Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.798.800,00	3.268.300,00	4.155.200,00	3.965.800,00	14.188.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.778.800,00	3.248.300,00	4.135.200,00	3.945.800,00	14.108.100,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-[3B1-5C2C-7KAA-5OPG]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 13 of 26

Programa: 0013 TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa: MANTER A FREQUENCIA DOS ALUNOS QUE RESIDEM DISTANTES DAS UNIDADES ESCOLARES, PRINCIPALMENTE OS DA ZONA RURAL, DANDO CONDIÇÕES A TODOS OS MATRICULADOS DESDE O ENSINO INFANTIL ATÉ O ENSINO MÉDIO.

Objetivo: DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICIPIO, QUE FREQUENTAM AS UNIDADES MUNICIPAIS E ESTADUAL.

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
TRANSPORTE DE ALUNO	PERCENTAGEM	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.451.860,00	3.053.131,16	3.261.760,00	3.413.430,40	11.180.181,56

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.451.860,00	3.053.131,16	3.261.760,00	3.413.430,40	11.180.181,56



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELIEUS APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce-sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 14 of 26

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL E BALANCEADA, PARA ATINGIR PLENAMENTE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL

Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Cartão Merenda Escolar	Percentua Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Fornecimento de Merenda Escolar	Percentua Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	588.000,00	1.506.851,42	1.895.600,00	2.021.200,00	6.011.651,42

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	588.000,00	1.506.851,42	1.895.600,00	2.021.200,00	6.011.651,42



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-5OPG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 15 of 26

Programa: 0015 PROMOÇÃO CULTURAL

Justificativa: O MUNICIPIO É DE PEQUENO PORTE COM NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O SETOR DE CULTURA COM ATIVIDADES E EVENTOS DIVERSOS .

Objetivo: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS VOLTADOS A POPULAÇÃO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades Culturais para 3ª idade	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades culturais	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00	2.056.608,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00	2.056.608,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por: HELIO FRANZOL BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PGiamitiglip opauisse otenumocod



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 16 of 26

Programa: 0016 DESPORTO AMADOR

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, APOIANDO DIVERSAS MODALIDADES E PROPICIANDO CONDIÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS.

Objetivo: OFERECER A POPULAÇÃO, ACESSO A DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, OBRAS VOLTADAS A ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com Pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Eventos esportivos para população	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades esportivas	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	1.818.808,57

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,57	1.818.808,57

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 19 of 26

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades da Defesa Civil	%	Percentagem	0	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção das atividades do departamento	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Varrimento, coleta e destinação final dos resíduos	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.678.100,00	2.058.000,00	2.278.940,00	2.404.555,60	8.420.595,60

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.677.100,00	2.057.000,00	2.277.940,00	2.404.555,60	8.416.595,60
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCEP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PGIajitjip opauissu oqumuncoo
Assinado por 2 pessoas: 513B1-5C2C-7KAA-50PGIajitjip opauissu oqumuncoo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 20 of 26

Programa: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Justificativa: EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 18/05/2004 QUE ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades do Fundema	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG
Documento assinado digitalmente por: Eleusa Aparecida Bonato de Moraes e Helio Franzol Bernardino
Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 21 of 26

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Justificativa: O MUNICIPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXILIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA AGRICOLA

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRICOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesa com Pessoal	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Equipamentos e Materiais Permanente	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção do Departamento de Obras	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manutenção dos Serviços de Patrulha	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Obras e Instalações	%	Porcentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	715.600,00	1.454.167,76	1.244.439,53	1.407.000,00	4.821.207,29

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	708.600,00	1.447.167,76	1.237.439,53	1.400.000,00	4.793.207,29
4 DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Assinado por 2 pessoas: ELIUSA APARECIDA BONATO DE MORAES, ELIHEU FRANZOLIO IELH e SEARAS OLIVEIRA BERNARDINO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-50PG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 22 of 26

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Justificativa: NECESSIDADE DE PROPRIARIAR A ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Objetivo: ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	211.300,00	244.118,00	257.650,00	281.191,65	994.259,65

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	211.300,00	244.118,00	257.650,00	281.191,65	994.259,65

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 5-13B1-5C2C-7KAA-5OPG

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO- Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo III - Relação de Programas

Page 23 of 26

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DIVERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Público Alvo: População em Geral

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Aquisição de Equipamento	terial%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Despesas com pessoal	%	Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manter atividades da assistência socia%		Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Manter atividades do fundo social de s%		Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00
Termos de Fomento com entidades filz%		Percentagem	100	100	25,00	25,00	25,00	25,00



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 39 of 67

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E BALANCEADA, PARA ATINGIR PLENAMENTE O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E INTELECTUAL
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

			Percentagem	%	25	420.000,00	25	732.851,42	25	1.271.900,00	25	1.323.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO											
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS										
	2031	MERENDA ESCOLAR										
	08	Assistência Social										
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		PERCENTUAL	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	100,00	25	100,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS										
	2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR										
	08	Assistência Social										
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
	01	TESOURO										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		PERCENTUAL	%	25	1.000,00	25	1.000,00	25	100,00	25	100,00
	020210	ENCARGOS EDUCACIONAIS										
	2294	CARTÃO MERENDA ESCOLAR										
	08	Assistência Social										
	243	Assistência à Criança e ao Adolescente										
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS										
	00	Recursos Ordinários										
	3	DESPESAS CORRENTES										



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 40 of 67

Programa: 0014 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

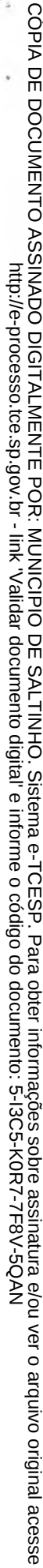
Objetivo: FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR NOS 200 DIAS LETIVOS CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO EM VIGOR
Justificativa: CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR NECESITAM DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E BALANCEADA, PARA Atingir plenamente o desenvolvimento físico e intelectual
Público Alvo: ALUNOS MATRICULADOS

Total Geral Financeiro	588.000,00	1.506.851,42	1.895.600,00	2.021.200,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



Fiorilli SC Ltda - Software







PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0016 DESPORTO AMADOR

Objetivo: OFERECER A POPULAÇÃO, ACESSO A DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, OBRAS VOLTADAS A ESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

Justificativa: MANTER AS ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER, APOIANDO DIVERSAS MODALIDADES E PROPICIANDO CONDIÇÕES DOS MUNICÍPIOS PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS DIVERSAS.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
Despesas com Pessoal		%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
Eventos esportivos para população		%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
Manutenção das atividades esportivas		%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
Obras		%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25

Ações		Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020211	CULTURA ESPORTE E LAZER					Percentagem		%	25	25	297.000,00	25	319.380,00	25	584.000,00	25
		2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER															
		27	Desporto e Lazer															
		812	Desporto Comunitário															
		01	TESOURO															
		00	Recursos Ordinarios															
		3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro												297.000,00		319.380,00		584.000,00		618.428,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0017 INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES- C.I.D.E

Objetivo: ESTRUTURAÇÃO DAS VIAS URBANAS ATRAVÉS DE RECURSOS ESTADUAIS-CIDE
Justificativa: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO, DESENVOLVENDO TRABALHOS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACOS
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Indicador		%		Percentagem		100	100	25	25	25	25	
Manutenção da malha viária do município												
Ações		Unid.		Meta		2022	2023	2024	2025			
Entidade	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produtor/Serviço	Unid.	Meta 2022	Meta 2023	Meta 2024	Meta 2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO					PERCENTUAL		%	25	25	25	25
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS								15.000,00	8.753,52	13.700,00	13.700,00
2295	MANUTENÇÃO E REPAROS NAS VIAS PÚBLICAS											
26	Transporte											
782	Transporte Rodoviário											
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI											
00	Recursos Ordinarios											
3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0018 VIAS URBANAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA , COMPREENDENDO OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS
Justificativa: DAR CONDIÇÕES DE TRAFEGO ÀS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO
Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Operações de tapa-buraco		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Pavimentação		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Recapeamento Asfáltico		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações		Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO										Un	25	50.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																		
1009	MANTENÇÃO DAS VIAS URBANAS																		
15	Urbanismo																		
451	Infra-Estrutura Urbana																		
01	TESOURO																		
00	Recursos Ordinarios																		
4	DESPESAS DE CAPITAL																		

Total Geral Financeiro 50.000,00 50.000,00 20.000,00 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Page 46 of 67

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: MANTER O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS: LIMPEZA GERAL DA CIDADE ATRAVÉS DE CAPINAÇÃO, ZELANDO PELAS ÁREAS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO COMO: PRAÇAS, RUAS, ÁREAS DE LAZER, CEMITÉRIO, VELORIO, PAÇO MUNICIPAL E EXECUÇÃO DE OBRAS URBANAS DIVERSAS MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Justificativa: NECESSIDADE DE MANTER OS ESPAÇOS COMUNS DA ADMINISTRAÇÃO E DA POPULAÇÃO, LIMPOS E EM CONDIÇÕES DE USO, BEM COMO EXECUTAR OBRAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E OUTRAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Metas		Unidade de Medida		Ind. Recente		Ind. Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador											
Construção e Reforma de Praças		%	Porcentagem	100	100	100		25	25	25	25
Manutenção da Iluminação Pública		%	Porcentagem	100	100	100		25	25	25	25
Manutenção do departamento de obras ur		%	Porcentagem	100	100	100		25	25	25	25
Obras e reparos em logradouro públicos		%	Porcentagem	100	100	100		25	25	25	25

Ações		Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								Unidade	Un	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020212 OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS																	
	1011 CONSTRUÇÃO / REFORMAS DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER																	
	15 Urbanismo																	
	451 Infra-Estrutura Urbana																	
	01 TESOURO																	
	00 Recursos Ordinarios																	
	4 DESPESAS DE CAPITAL																	



Fiorilli SC Ltda - Software



[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 48 of 67

Programa: 0019 OBRAS DIVERSAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

Objetivo: MANter o bom funcionamento dos serviços públicos: limpeza geral da cidade através de capinação, zelando pelas áreas de uso comum do município como: praças, ruas, áreas de lazer, cemitério, velório, paço municipal e execução de obras urbanas diversas

Justificativa: NECESSIDADE DE MANter os espaços comuns da administração e da população, limpos e em condições de uso, bem como executar obras no âmbito da administração pública municipal e outras de interesse da população.

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	MANter a ILUMINAÇÃO PÚBLIC %	25	600.000,00	25	978.920,91	25	900.000,00	25	960.000,00
020212	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS									
2283	MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
15	Urbanismo									
451	Infra-Estrutura Urbana									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 2.629.228,69 4.620.780,91 4.295.000,00 4.375.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO O JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	Percentagem	0	100	25	25	25	25
Atividades da Defesa Civil		%	Percentagem						
Despesas com pessoal		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Manutenção das atividades do departamento		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25
Varrrição, coleta e destinação final do lixo		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25

Ações		Unid.	Unid. Orgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO										%	25	1.162.100,00	25	1.470.000,00	25	1.800.000,00	25	1.900.000,00
	020213 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE									Percentagem									
	2036 VARRIÇÃO, COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO DOMICILIAR																		
	15 Urbanismo																		
	452 Serviços Urbanos																		
	01 TESOURO																		
	00 Recursos Ordinários																		
	3 DESPESAS CORRENTES																		



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 50 of 67

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO O JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	25	495.000,00	25	487.000,00	25	367.940,00	25	389.555,86
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	2037	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00	25	1.000,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	2292	DEFESA CIVIL	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	25	20.000,00	25	100.000,00	25	110.000,00	25	115.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 51 of 67

Programa: 0020 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: DESENVOLVER PROGRAMAS E ATIVIDADES RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE, PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO O JUNTO A SABESP, DESENVOLVER ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL, ADMINISTRAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA, VARRIÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.

Justificativa: NECESSIDADE DE PROMOVER ATIVIDADES VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E DEFESA CIVIL E SERVIÇOS DE COLETA E VARRIÇÃO

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Total Geral Financeiro	1.678.100,00	2.058.000,00	2.278.940,00	2.405.555,60
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Page 52 of 67

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0021 FUNDEMA- FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: MANTER ATIVIDADES DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE AÇÕES DESENVOLVIDAS
Justificativa: EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 311 DE 18/05/2004 QUE ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES PARA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS.
Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador		%	Porcentagem	100	100	25	25	25	25
Atividades do Fundema									
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020213	SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE								
2038	MANUTENÇÃO DO FUNDEMA								
18	Gestão Ambiental								
541	Preservação e Conservação Ambiental								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro						6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: https://saltilho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FFB3784C04



Florit SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

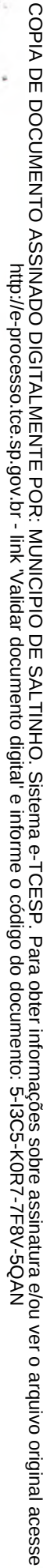
Page 53 of 67

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRICOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.
Justificativa: O MUNICIPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXILIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RU
RAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA AGRICOLA
Público Alvo: População em Geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Entidade	Indicador	%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
	Despesa com Pessoal	%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
	Equipamentos e Materiais Permanentes	%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
	Manutenção do Departamento de Obras F %	%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
	Manutenção dos Serviços de Patrulha Agr %	%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25
	Obras e Instalações	%	Percentagem	100	100	100	100	25	25	25	25

Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO														
	020214	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN							Percentagem	25	5.000,00	25	5.000,00	25	5.000,00
		1020	OBRAS EM ESTRADAS E PONTES RURAIS												
		20	Agricultura												
			605	Abastecimento											
				01	TESOURO										
				00	Recursos Ordinarios										
					4	DESPESAS DE CAPITAL									





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 55 of 67

Programa: 0022 SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Objetivo: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUINAS NA ZONA RURAL: PATRULHA AGRICOLA E LIMPEZA DAS LATERAIS DAS ESTRADAS RURAIS.
Justificativa: O MUNICIPIO TEM UM EXTENSA ÁREA RURAL O QUE DEMANDA CONSTANTE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E AUXILIO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, ATRAVÉS DA PATRULHA

Realização em Geral

Total Geral Financeiro	715.600,00	1.454.167,76	1.244.439,53	1.407.000,00
------------------------	------------	--------------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Page 56 of 67

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ASSISTENCIA AO MENOR ATRVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Justificativa: NECESSIDADE DE PROPICIAR A ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Público Alvo: População em Geral

Metas Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025	
	%	Percentagem	100		100		25		25		25		25	
Despesas com pessoal														

Ações																	
Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO																	
020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE																
08	Assistência Social																
243	Assistência à Criança e ao Adolescente																
01	TESOURO																
00	Recursos Ordinarios																
3	DESPESAS CORRENTES																

1																
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO																
020215 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL																
2043 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR																
08 Assistência Social																
243 Assistência à Criança e ao Adolescente																
01 TESOIRO																
00 Recursos Ordinarios																
3 DESPESAS CORRENTES																
%																
25																
209.300,00																
25																
242.118,00																
25																
255.650,00																
25																
279.191,60																



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 57 of 67

Programa: 0023 ASSISTÊNCIA AO MENOR-CONSELHO TUTELAR

Objetivo: ASSISTENCIA AO MENOR ATRVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Justificativa: NECESSIDADE DE PROPICIAR A ASSISTENCIA AO MENOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE ACORDO COM O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	211.300,00	244.118,00	257.650,00	281.191,65
------------------------	------------	------------	------------	------------



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Page 58 of 67

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DI VERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Público Alvo: População em Geral

Metas	Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recente		Ind. Futuro		2022		2023		2024		2025	
			100	100	100	100	25	25	25	25	25	25	25	25
	Aquisição de Equipamentos e Material	Pe %					Percentagem							
	Despesas com pessoal	%					Percentagem							
	Manter atividades da assistência social	%					Percentagem							
	Manter atividades do fundo social de solid	%					Percentagem							
	Termos de Fomento com entidades filantr	%					Percentagem							

Ações	Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						Percentagem	%	25	245.000,00	25	283.350,00	25	240.885,00	25	324.636,4
		2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL															
		08	Assistência Social															
			244	Assistência Comunitária														
			01	TESOURO														
			00	Recursos Ordinários														
			3	DESPESAS CORRENTES														



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Objetivo: DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARCERIAS COM ENTIDADES FILANTROPICAS ATRAVÉS DE TERMOS DE FOMENTO, SERVIÇOS DI VERSOS OFERTADOS PELO CRAS

Justificativa: NECESSIDADE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONOMICA E PSICOSOCIAL.

Público Alvo: População em Geral

			Percentagem	%	25	10.000,00	25	500,00	25	500,00	25	500,00	25	500,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO													500,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
	2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL												
	08	Assistência Social												
	244	Assistência Comunitária												
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI												
	00	Recursos Ordinarios												
	3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO													5.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
	2040	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL												
	08	Assistência Social												
	244	Assistência Comunitária												
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL												
	00	Recursos Ordinarios												
	3	DESPESAS CORRENTES												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO													2.000,00
	020215	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL												
	2041	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE												
	08	Assistência Social												
	244	Assistência Comunitária												
	01	TESOURO												
	00	Recursos Ordinarios												
	3	DESPESAS CORRENTES												



Fiorilli SC Ltda - Software





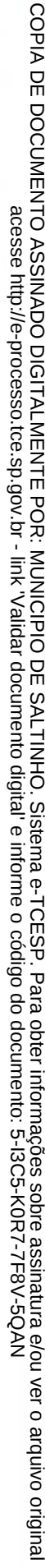
Page 60 of 67

Programa: 0024 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 01 TESOIRO 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	% 	25	206.000,00	785.150,00	838.665,00	919.185,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	% 	25	6.805,00	16.305,00	16.405,00	16.405,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO 020216 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2044 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 00 Recursos Ordinarios 3 DESPESAS CORRENTES	% 	25	75.279,25	49.235,28	57.430,00	57.430,00







PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0026 ENSINO PROFISSIONALIZANTE

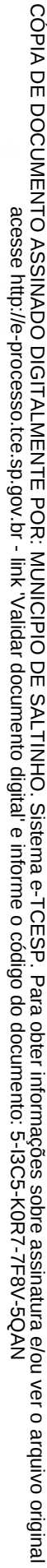
Objetivo: DISPONIBILIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO
Justificativa: CAPACITAÇÃO PARA MELHORES CONDIÇÕES DE ADENTRAR O MERCADO DE TRABALHO
Público Alvo: População em Geral

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Construção da Casa Juvenute	UN	Unidade	0	1	1	0	0	0	
Manter cursos profionalizantes para	popu %	Percentagem	100	100	25	25	25	25	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
1033	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE								
12	Educação								
363	Ensino Profissional								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
UN	0,2	310.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
0,00									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO								
020217	ENSINO PROFISSIONALIZANTE								
1033	CONSTRUÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE								
12	Educação								
363	Ensino Profissional								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI								
81	Recursos de Convenios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
UN	0,8	790.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
0,00									



Fiorilli SC Ltda - Software







PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0035 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: PROPORCIONAL A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO A OPORTUNIDADE DE CURSAR O ENSINO SUPERIOR NA MODALIDADE DE SEMI-PRESENCIAL

Justificativa: ATENDER A DEMANDA DE MUNICÍPIOS QUE NÃO TEM CONDIÇÕES DE SAIR DO MUNICÍPIO PARA CURSAR O ENSINO SUPERIOR

Público Alvo: Jovens e adultos aptos a cursar o ensino superior

Metas																	
Indicador		Unidade de Medida			Ind.Recente		Ind.Futuro		2022		2023		2024		2025		
Manutenção do Ensino Superior		%	Alunos			100		100		25		25		25		25	
Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO							ALUNOS	AL	100	119.500,00	100	26.500,00	100	27.500,00	100	28.500,00
	020218	ENSINO SUPERIOR															
	2286	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR															
		04	Administração														
		364	Ensino Superior														
			01	TESOURO													
				00	Recursos Ordinarios												
					3	DESPESAS CORRENTES											

Total Geral Financeiro 119.500,00 26.500,00 27.500,00 28.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Programa: 0036 TRANSPORTE COLETIVO RODOVIARIO

Objetivo: DISPONIBILIZAR UMA LINHA DE TRANSPORTE PUBLICO, PARA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO, ATENDENDO A ZONA RURAL E TAMBÉM BAIRROS COM LOCALIZAÇÃO MAIS AFASTADA DO CENTRO DO MUNICIPIO

Justificativa: NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR MEIO DE LOCOMOÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS DO CENTRO DA CIDADE.

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL QUE UTILIZA TRANSPORTE PÚBLICO

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente		Ind.Futuro		2022	2023	2024	2025
Indicador		Unidade		1		1		1	1	1	1
DISPONIBILIZAR TRANSPORTE PÚBLICO		Unidade		1		1		1	1	1	1

Ações		Unid.		Meta 2022		2022	2023	2024	2025
1		UN		1		185.000,00	250.000,00	275.000,00	288.000,00
020219		TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL							
2290		TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL							
26		Transporte							
453		Transportes Coletivos Urbanos							
01		TESOURO							
00		Recursos Ordinarios							
3		DESPESAS CORRENTES							



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 66 of 67

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: ATENDIMENTO DOS RISCOS FISCAIS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA
Justificativa: REERVA DESTINADA A COBRIR RISCOS FISCAIS E SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA, DESPESAS NECESSÁRIAS EM CARATER EMERGENCIAL.
Público Alvo: População em geral

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025			
Indicador		%	Percentagem	100	100	25	25	25	25			
Percentual Sobre RCL												
Ações		Unid.		Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		percentagem	%	1	304.000,00	1	508.500,00	1	566.500,00	1	600.000,00
020204	FINANÇAS E PATRIMÔNIO											
2099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99	Reserva de Contingência											
999	Reserva de Contingência											
01	TESOURO											
00	Recursos Ordinarios											
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

Total Geral Financeiro 304.000,00 508.500,00 566.500,00 600.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Page 67 of 67

Resumo Geral				
	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	32.280.000,00	50.850.000,00	56.650.000,00	60.000.000,00
Total Geral do PPA:	199.780.000,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013
SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87
FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

D656FB3784C04060963BCF63ED2FDDDC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:51:14
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:14:45
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D656FB3784C04060963BCF63ED2FDDDC>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 1 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -**Função: 01 Legislativa****SubFunção: 031 Ação Legislativa**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0001	010101	2005	01	00	3	873.500,00	990.200,00	1.073.700,00	1.233.700,00
2	0001	010101	2047	01	00	3	40.000,00	62.050,00	69.100,00	85.150,00
2	0001	010101	2006	01	00	4	140.000,00	44.700,00	15.430,00	16.200,00
2	0001	010101	2001	01	00	3	4.500,00	4.750,00	5.000,00	5.250,00
2	0001	010101	2004	01	00	3	54.000,00	56.700,00	59.500,00	62.500,00
2	0001	010101	2003	01	00	3	29.000,00	30.450,00	32.000,00	33.560,00
2	0001	010101	2002	01	00	3	57.800,00	80.750,00	88.800,00	97.850,00

Total SubFunção: 1.198.800,00 1.269.600,00 1.343.530,00 1.534.210,00**Total Função:** 1.198.800,00 1.269.600,00 1.343.530,00 1.534.210,00**Função: 03 Essencial à Justiça****SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	020202	2008	01	00	3	351.000,00	307.500,00	378.650,00	403.835,56

Total SubFunção: 351.000,00 307.500,00 378.650,00 403.835,56**Total Função:** 351.000,00 307.500,00 378.650,00 403.835,56**Função: 04 Administração****SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020201	2291	01	00	3	100.000,00	104.000,00	162.800,00	171.350,00

Total SubFunção: 100.000,00 104.000,00 162.800,00 171.350,00**SubFunção: 122 Administração Geral**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020203	2012	01	00	3	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00
1	0006	020203	2009	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0006	020203	2009	01	00	3	1.151.000,00	2.313.660,00	2.172.010,00	2.412.408,50
1	0006	020203	2284	01	00	3	220.000,00	250.000,00	450.000,00	482.000,00
1	0003	020201	2296	01	00	3	0,00	37.800,00	41.580,00	43.700,00
1	0003	020201	2007	01	00	4	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0003	020201	2007	01	00	3	443.000,00	518.800,00	476.225,00	508.592,00

Total SubFunção: 1.833.000,00 3.140.560,00 3.165.545,00 3.474.003,50**SubFunção: 123 Administração Financeira**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	020205	2015	01	00	3	60.000,00	60.000,00	66.000,00	66.480,00
1	0007	020205	2016	01	00	3	300.000,00	500.000,00	550.000,00	581.000,00
1	0007	020204	2014	01	00	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0007	020204	2014	01	00	3	524.000,00	1.030.200,00	1.192.550,00	1.253.040,80

Total SubFunção: 889.000,00 1.595.200,00 1.809.550,00 1.901.520,80**SubFunção: 126 Tecnologia da Informação**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	020201	2289	01	00	3	317.000,00	400.000,00	465.000,00	485.640,00

Total SubFunção: 317.000,00 400.000,00 465.000,00 485.640,00

Fiorilli SC Ltda - Software



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 2 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -**Função: 04 Administração****SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	020203	2282	01	00	3	420.000,00	520.000,00	695.250,00
1	0006	020203	2010	01	00	3	15.000,00	31.500,00	34.650,00
1	0005	020203	2011	01	00	3	215.000,00	400.000,00	338.800,00
Total SubFunção:							650.000,00	951.500,00	1.080.981,70

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0035	020218	2286	01	00	3	119.500,00	26.500,00	27.500,00
Total SubFunção:							119.500,00	26.500,00	28.500,00
Total Função:							3.908.500,00	6.217.760,00	7.141.996,03

Função: 08 Assistência Social**SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	020210	2294	05	00	3	1.000,00	1.000,00	100,00
1	0014	020210	2294	01	00	3	1.000,00	1.000,00	100,00
1	0014	020210	2031	05	00	3	420.000,00	732.851,42	1.271.900,00
1	0014	020210	2031	02	81	3	160.000,00	522.000,00	523.500,00
1	0014	020210	2031	01	00	3	6.000,00	250.000,00	100.000,00
1	0023	020215	2042	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0023	020215	2043	01	00	3	209.300,00	242.118,00	255.650,00
Total SubFunção:							799.300,00	1.750.969,42	2.153.250,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	020216	2044	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0024	020216	2044	05	00	3	75.279,25	49.235,28	57.430,00
1	0024	020216	2044	02	00	3	6.805,00	16.305,00	16.405,00
1	0024	020216	2044	01	00	3	206.000,00	785.150,00	838.665,00
1	0024	020215	2041	01	00	3	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0024	020216	2270	01	00	3	67.000,00	200.000,00	220.000,00
1	0024	020215	2040	05	00	3	30.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0024	020215	2040	02	00	3	10.000,00	500,00	500,00
1	0024	020215	2040	01	00	3	245.000,00	283.350,00	240.885,00
Total SubFunção:							643.084,25	1.342.540,28	1.568.156,40
Total Função:							1.442.384,25	3.093.509,70	3.535.135,00

Função: 10 Saúde**SubFunção: 301 Atenção Básica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020206	2017	01	00	4	5.000,00	5.000,00	1.000,00
1	0008	020206	2017	01	00	3	6.590.195,00	10.640.808,47	11.543.796,97
1	0008	020206	2017	05	00	3	960.000,00	2.059.264,16	2.095.000,00
1	0008	020206	1002	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0008	020206	2282	01	00	3	400.000,00	750.000,00	1.262.000,00
1	0008	020206	2017	02	00	3	192.432,06	838.772,06	868.000,00
Total SubFunção:							8.152.627,06	14.298.844,69	15.774.796,97

Total Função: 16.801.340,50



Fiorilli SC Ltda - Software



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICÍPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce-sp.gov.br - link Validar documento digital> e informe o código do documento: 5-13C5-K0R7-7F8V-5QAN

Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 3 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -**Função: 10 Saúde****SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020206	2018	05	00 3	540.000,00	633.987,88	626.000,00	626.000,00

Total SubFunção: 540.000,00 633.987,88 626.000,00 626.000,00**SubFunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020206	2019	05	00 3	32.760,00	34.504,29	35.000,00	35.000,00

Total SubFunção: 32.760,00 34.504,29 35.000,00 35.000,00**SubFunção: 304 Vigilância Sanitária**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020206	2020	01	00 3	95.780,00	96.611,20	168.913,50	179.710,58
1	0009	020206	2020	05	00 3	38.220,00	32.100,00	20.000,00	20.000,00
1	0009	020206	2285	01	00 3	25.000,00	6.753,80	50.000,00	83.320,00
1	0009	020206	2285	05	00 3	0,00	17.267,09	30.000,00	30.773,16

Total SubFunção: 159.000,00 152.732,09 268.913,50 313.803,74**SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020206	2013	01	00 3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0009	020206	2021	01	00 3	32.800,00	34.092,00	83.700,00	88.964,00

Total SubFunção: 62.800,00 34.092,00 83.700,00 88.964,00**Total Função:** 8.947.187,06 15.154.160,95 16.788.410,47 17.865.108,27**Função: 12 Educação****SubFunção: 361 Ensino Fundamental**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	020207	1062	02	00 4	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0013	020209	2028	05	00 3	537.860,00	209.131,16	70.000,00	70.000,00
1	0013	020209	2028	02	81 3	655.000,00	2.444.000,00	2.541.760,00	2.643.430,40
1	0012	020209	1005	01	00 4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	020207	2023	02	00 4	27.500,00	30.000,00	20.000,00	30.000,00
1	0010	020207	2023	02	00 3	605.000,00	1.256.167,50	922.000,00	1.139.151,20
1	0010	020207	2022	02	00 3	1.967.500,00	2.704.769,38	3.152.200,00	3.423.023,20
1	0013	020209	2028	01	00 3	259.000,00	400.000,00	650.000,00	700.000,00
1	0012	020209	2027	01	00 3	2.278.800,00	2.548.300,00	3.185.200,00	2.980.800,00
1	0012	020209	2027	01	00 4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	020209	2282	01	00 3	500.000,00	700.000,00	950.000,00	965.000,00

Total SubFunção: 6.860.660,00 10.312.368,04 11.511.160,00 11.971.404,80**SubFunção: 363 Ensino Profissional**

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0026	020217	2046	01	00 3	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0026	020217	1033	02	81 4	790.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0026	020217	1033	01	00 4	310.000,00	0,00	0,00	0,00

Total SubFunção: 1.103.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13C5-K0R7-7F8V-50AN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023**

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 4 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -**Função: 12 Educação****SubFunção: 365 Educação Infantil**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	020208	2026	01	00	4	10.000,00	10.400,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	020207	2024	02	00	3	850.000,00	1.029.200,00	1.043.000,00	1.156.285,52
1		020208		01	00		527.228,00	1.723.256,00	3.050.000,00	2.963,00
	0011	8	2026	05	00	3		0,00	0,00	0,00
1	0011	020208	2287	01	00	3	140.000,00	650.000,00	520.000,00	849.440,00
1	0010	020207	2288	02	00	3	860.000,00	1.028.200,00	1.282.800,00	1.348.540,00
1	0010	020207	1062	02	00	4	10.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0010	020207	2025	02	00	4	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0010	020207	2025	02	00	3	0,00	447.663,12	285.000,00	290.000,00
1	0011	020208	1074	01	00	4	10.000,00	10.000,00	11.000,00	10.000,00
Total SubFunção:							2.427.540,00	4.928.719,12	6.231.800,00	6.657.745,04
Total Função:							10.391.200,00	15.244.087,16	17.745.960,00	18.632.149,92

Função: 13 Cultura**SubFunção: 392 Difusão Cultural**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	020211	2032	01	00	3	135.000,00	251.800,00	831.540,00	773.768,00
1	0015	020211	2033	01	00	3	6.000,00	16.000,00	21.100,00	21.400,00
Total SubFunção:							141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00
Total Função:							141.000,00	267.800,00	852.640,00	795.168,00

Função: 15 Urbanismo**SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	020212	1011	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	020212	2035	01	00	3	2.018.228,69	3.630.860,00	3.380.000,00	3.400.000,00
1	0019	020212	2035	01	00	4	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	020212	2283	01	00	3	600.000,00	978.920,91	900.000,00	960.000,00
1	0019	020212	1012	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020212	1009	01	00	4	50.000,00	50.000,00	20.000,00	20.000,00
Total SubFunção:							2.679.228,69	4.670.780,91	4.315.000,00	4.395.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020213	2036	01	00	3	1.162.100,00	1.470.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Total SubFunção:							1.162.100,00	1.470.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Total Função:							3.841.328,69	6.140.780,91	6.115.000,00	6.295.000,00

Função: 17 Saneamento**SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	020213	2037	01	00	3	495.000,00	487.000,00	367.940,00	389.555,60
1	0020	020213	2037	01	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0020	020213	2292	01	00	3	20.000,00	100.000,00	110.000,00	115.000,00
Total SubFunção:							516.000,00	588.000,00	478.940,00	505.555,60
Total Função:							516.000,00	588.000,00	478.940,00	505.555,60

Função: 18 Gestão Ambiental

Florilli SC Ltda - Software



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-13C5-K0R7-F8V-5QAN. Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 5 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020213	2038	01	00	3	6.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00

Total SubFunção: 6.000,00 6.000,00 7.000,00 7.000,00

Total Função: 6.000,00 6.000,00 7.000,00 7.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0022	020214	2039	02	81	3	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1	0022	020214	2039	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1	0022	020214	2039	01	00	3	678.600,00	1.447.167,76	1.237.439,53	1.400.000,00
1	0022	020214	1020	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Total SubFunção: 715.600,00 1.454.167,76 1.244.439,53 1.407.000,00

Total Função: 715.600,00 1.454.167,76 1.244.439,53 1.407.000,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020201	2293	01	00	3	20.000,00	20.000,00	22.000,00	22.300,00

Total SubFunção: 20.000,00 20.000,00 22.000,00 22.300,00

Total Função: 20.000,00 20.000,00 22.000,00 22.300,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 453 Transportes Coletivos Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0036	020219	2290	01	00	3	185.000,00	250.000,00	275.000,00	288.000,00

Total SubFunção: 185.000,00 250.000,00 275.000,00 288.000,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0017	020212	2295	02	00	3	15.000,00	8.753,52	13.700,00	13.700,00

Total SubFunção: 15.000,00 8.753,52 13.700,00 13.700,00

Total Função: 200.000,00 258.753,52 288.700,00 301.700,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0016	020211	2034	01	00	3	297.000,00	319.380,00	584.000,00	618.428,53

Total SubFunção: 297.000,00 319.380,00 584.000,00 618.428,53

Total Função: 297.000,00 319.380,00 584.000,00 618.428,53

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	9999	020204	2099	01	00	9	304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00

Total SubFunção: 304.000,00 508.500,00 566.500,00 600.000,00



Florilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO - Lei 801 de 01/06/2023

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Page 6 of 6

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção -

Função: 99 Reserva de Contingência		Total Função:	304.000,00	508.500,00	566.500,00	600.000,00
---	--	----------------------	------------	------------	------------	------------

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SALTINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-13C5-KOR7-7F8V-5QAN>
Assinado por 2 pessoas: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES e HELIO FRANZOL BERNARDINO
Documento assinado digitalmente



Fiorilli SC Ltda - Software





PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 1733 - CENTRO | CEP 13.440-013
SALTINHO/SP - CNPJ Nº 66.831.959/0001-87
FONE (19) 3439-7800



CÓDIGO DE ACESSO

AFC95D05B83A4E93A7880B5584BCBA95

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES em 01/06/2023 16:50:25
CPF:***.***-528-51
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5
- ✓ Assinante: HELIO FRANZOL BERNARDINO em 02/06/2023 07:15:49
CPF:***.***-088-55
Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SERASA RFB V5

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saltinho.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/AFC95D05B83A4E93A7880B5584BCBA95>